



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 17.163

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 2401/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P192543/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para o Governo do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria da Educação, da servidora ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 24.457-02, detentora do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.02.2021 a 30.06.2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2402/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P145691/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para o Governo do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria da Educação, dos servidores relacionados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.02.2021 a 30.06.2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2402/2021-GABPREF

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES VASCONCELOS	21.658-02	PROFESSOR
2	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MUNIZ	107.312-02	PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA
3	MAIRTON BRASILEIRO DE SOUSA	88.947-01	PROFESSOR
4	MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA	18.229-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
5	MARIA DA SILVA MOREIRA	48.359-01	PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA
6	MARIA EUNICE DOS SANTOS	60.328-01	PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA
7	MARIO DE SOUSA MIRANDA	49.717-01	PROFESSOR
8	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	14.373-02	PROFESSOR
9	RAPHAEL BEZERRA SIMÃO	76.664-03	PROFESSOR
10	ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	48.005-01	PROFESSOR

*** **

ATO Nº 2403/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P038182/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para o Governo do Estado do Ceará, com exercício no Hospital de Messejana, unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, do servidor CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS, matrículas 24.096-01 e 24.096-02, detentor do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.02.2021 a 30.06.2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2404/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão			

acordo com o Processo nº P022948/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor HELDER ARAGÃO DIAS, matrícula 18.744-01, detentor do cargo de Inspetor, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 04.01.2021 a 31.03.2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2429/2021 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P014194/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Prefeitura de Maracanaú, dos servidores relacionados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Prefeitura de Maracanaú, no período de 01.02.2021 a 31.12.2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2429/2021-GABPREF

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1.	ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	48.017-01	PROFESSOR
2.	ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA	48.654-01	PROFESSOR
3.	ANA MARIA COSTA E SOUZA	56.700-01	AGENTE ADMNISITRATIVO
4.	ANA ROSA SALES CABRAL	51.536-01	PROFESSOR
5.	ANNE MARY RIBEIRO CARDOSO BEZERRA	47.978-01	PROFESSOR PEDAGOGO
6.	ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA	48.688-01	PROFESSOR
7.	ARLETE MOURA DE OLIVEIRA CABRAL	50.571-01	PROFESSOR
8.	ARTUR DE PAULA CARVALHO	21.950-01	PROFESSOR ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM
9.	FRANCINEUDA ALVES DE ARAÚJO	50.544-01	PROFESSOR
10.	FRANCISCA SOUZA DE ARAÚJO VASCONCELOS	50.587-01	PROFESSOR
11.	JOSÉ OSMAR FERREIRA SILVA FILHO	64.564-02	PROFESSOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

12.	KÁTHIA CYLÉA MENESES DE OLIVEIRA	49.537-01	PROFESSOR
13.	MAIRA MOREIRA PRUDÊNCIO	55.002-05	PROFESSOR
14.	MÁRCIA ARAÚJO TAVARES	48.060-01	PROFESSOR
15.	MARIA AMILCAR DE SOUSA PINTO	17.385-01	PROFESSOR
16.	MOACI RODRIGUES DA SILVA	84.744-01	PROFESSOR
17.	NADMA MARIA SOARES DE FREITAS	42.005-06	PROFESSOR
18.	RAFAELLA RODRIGUES HOLANDA GADELHA	109.832-01	PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA
19.	REGINA LÚCIA PAULINO DE PAIVA	09.187-01	ORIENTADOR EDUCACIONAL
20.	RITA HELENA FONSECA DA SILVA	53.196-01	PROFESSOR
21.	ROSÂNGELA COSMO BATISTA	51.236-01	PROFESSOR
22.	VALDELICE BARBOSA LIMA	49.645-01	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

*** **

ATO Nº 2433/2021 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P0219629/2021. RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão, por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará dos servidores relacionados no anexo único, lotados na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, com ônus para a origem e sem ressarcimento, no período de 04.07.2021 a 03.07.2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2433/2021-GABPREF

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1.	JOSÉ MAELSON OLIVEIRA BARBOSA	15.192-01	AGENTE ADMINISTRATIVO
2.	SOLANGE MARIA PONTES CASTELO BRANCO MIHALIUC	15.221-01	AGENTE ADMINISTRATIVO

*** **

ATO Nº 2435/2021 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P093074/2021. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para o Governo do Estado do Ceará, com exercício no Hospital Dr. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, da servidora DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO, matrícula 85.781-01, detentora do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 01.06.2021 a 30.06.2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2447/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES - COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2448/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GEYÇA MARQUES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA - COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2449/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA-EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2450/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VICTOR RODRIGUES AUAD DE QUEIROZ, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 07/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2452/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 04/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2453/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCAS ALMEIDA DE CASTRO, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2454/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2454/2021-GABPREF.

Entidade: GABINETE DO PREFEITO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE MONITORAMENTO	GERENTE	DNS-2	ANAYRA MELO CÂMARA LEITE	01/10/2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	JOSANA MARIA CORDEIRO NASCIMENTO	01/10/2021
CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	GERENTE	DNS-2	ROBERTA COSTA CORREIA	01/10/2021

*** **

ATO 2455/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para exercerem os cargos em comissão discriminados, no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 2455/2021-GABPREF.

Entidade: GABINETE DO PREFEITO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE MONITORAMENTO	GERENTE	DNS-2	JOSANA MARIA CORDEIRO NASCIMENTO	01/10/2021
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I	DNS-3	NATHALIA DIAS LIMA DEALMEIDA	01/10/2021

*** **

ATO 2457/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, VALERIA RICARTE ESTRELA FERNANDES, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

ATO 2458/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS ROMULO MORANO MARQUES, do cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO II, simbologia DAS-2, do(a) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2459/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SANDRA MARIA FEITOSA DE MOURA PORTO, do cargo em comissão de DIRETOR DE APOIO TÉCNICO, simbologia DAS-2, do(a) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2460/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO NONATO PEREIRA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO DOS HOSPITAIS, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2461/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NILTON ROCHESTERO SOUSA DA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA-HDMJBO, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2462/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NILTON ROCHESTERO SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2463/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCOS VINÍCIOS TURISCO DÓRIA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2464/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MICHELE VIEIRA ARAUJO SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DO ACOLHIMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2465/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS DIEGO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DO ACOLHIMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2466/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARMEM LÚCIA MACEDO OSTERNO, para exercer o cargo em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 05/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2467/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA PATRICIA MARTINS LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, do(a) COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0835/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOSE GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a gratificação de R\$ 3.350,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0836/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) GEYÇA MARQUES SANTOS, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a gratificação de R\$ 2.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0837/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0837/2021-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	GERENTE	R\$ 500,00	HULDA BARROS RODRIGUES DA SILVA	01/10/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	GERENTE	R\$ 500,00	IRACEMA MARIA CATUNDA FROTA	01/10/2021

*** **

PORTARIA 0838/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JÉSSICA BARROSO NÓBREGA, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA, vinculado ao(a) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.250,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0839/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, VICTOR RODRIGUES AUAD DE QUEIROZ, como SUPERVISOR INTERSETORIAL, da gratificação de R\$ 1.420,00, pertencente a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 07/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0840/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) NILTON ROCHESTERO SOUSA DA SILVA, SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, pertencente ao(a) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA-HDMJBO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 200,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0841/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, pertencente ao(a) CÉLULA DE REGISTRO FUNCIONAL, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0847/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) VALERIA RICARTE ESTRELA FERNANDES, COORDENADOR, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da gratificação de R\$ 2.450,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0848/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) VALDERCIO DELFINO MOTA, DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO II, pertencente ao(a) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.400,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 11/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 0032/2021

Nomeia o Fiscal dos Contratos Administrativos de nºs 012/2021 e 013/2021 firmados entre a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e as empresas A D S Queiroz EPP e Nutrine Nutrimentos Nordeste Eireli-EPP, respectivamente.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, em conformidades com o artigo 4º, inc. VIII do Decreto Municipal nº 13.896, de 23 de setembro de 2016 publicado em 06 de outubro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, ROCHELE E SILVA VERAS, matrícula nº 106063-04 para acompanhar e fiscalizar os nºs 012/2021 e 013/2021 firmados entre a Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e as empresas A D S Queiroz EPP e Nutrine Nutrimentos Nordeste Eireli-EPP, respectivamente, cujo objeto é as “aquisições de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 7128, Pregão Eletrônico nº 268/2020, para o período de 12 (doze) meses”. Parágrafo único - De acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 009/2021 o servidor, JOSÉ BENTO ALEXANDRE NETO, matrícula nº 74564-08 será denominado simplesmente gestor do sobredito instrumento contratual. Art. 2º - A servidora designada deverá acompanhar a execução do referido instrumento. Parágrafo único – O servidor nominado por esta Portaria não fará jus a qualquer remuneração ou vantagem adicional, por esta função ser considerada serviço público relevante. Art. 3º - São responsabilidades da Fiscal dos Contratos nº 012/2021 e 013/2021: I – tomar conhecimento dos termos e cláusulas referente aos critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado; II – supervisionar o prazo de vigência, comunicando à contratada e ao gestor do contrato eventuais atrasos e falhas, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993; III – manter estreita comunicação com o contratado, visando esclarecer dúvidas sobre prazos, cronogramas de

execução e especificações do contrato, inclusive solicitando ao setor competente da Administração, quando necessário, pareceres de especialistas; IV – fiscalizar a obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, em 05 de outubro de 2021. **Luiz Aberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA E A EMPRESA, A D S QUEIROZ EPP, ABAIXO QUALIFICADAS. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85. CONTRATADA: A D S Queiroz EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento as aquisições de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 7128, Pregão Eletrônico nº 268/2020, para o período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o Edital nº 7128 do Pregão Eletrônico nº 286/2020 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P154278/2020 e P253861/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002; nº 12.255, 06 de setembro de 2007; e do Decreto Federal nº 7.892, 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.086,80 (nove mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da

apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Dotação Orçamentária: 19.122.0001.2016.0004; Elemento de Despesa: 33.90.30, e Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Luiz Alberto Aragão Sabóia** - Pela **CONTRATANTE**, e **Alleson da Silva Queiroz** - Pela **CONTRATADA - A D S QUEIROZ EPP**. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. **Luiz Alberto Aragão Sabóia** - **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E A EMPRESA, NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI - EPP, ABAIXO QUALIFICADAS. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85. CONTRATADA: Nutrine Nutrimentos Nordeste Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.903/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento as aquisições de material de expediente: papel e afins, para atender as necessidades da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 7128, Pregão Eletrônico nº 268/2020, para o período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o Edital nº 7128 do Pregão Eletrônico nº 286/2020 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P154278/2020 e P253861/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002; nº 12.255, 06 de setembro de 2007; e do Decreto Federal nº 7.892, 23 de janeiro de 2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR DO CONTRATO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.633,62 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Dotação Orçamentária: 19.122.0001.2016.0004; Elemento de Despesa: 33.90.30, e Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Luiz Alberto Aragão Sabóia - Pela **CONTRATANTE**, e **Luís Antônio Gurgel Barreto** - Pela **CONTRATADA - NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI - EPP**. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. **Luiz Alberto Aragão Sabóia** - **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 138/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas competências e atribuições legais. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que

estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado". RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ed Lúcio Oliveira Araújo, matrícula nº 94868-07, para responder pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO	FORNECEDOR
15/2018	ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA
16/2018	NATIVA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA
26/2019	VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Art. 2º - Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e vigorará até o final dos Contratos nº 15/2018, nº 16/2018 e nº 26/2019 - SEGOV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, Fortaleza/CE, em 08 de outubro de 2021. **Airton Douglas de Andrade Lucas** - **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0029/2021 - SESEC/GMF

Dispõe sobre a convocação de servidores da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF para realização da Avaliação Psicológica, visando a obtenção e renovação do porte institucional de arma de fogo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO a celebração de Convênio entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará - SR/PF/CE e a Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, por intermédio da Secretária Municipal da Segurança Cidadã, para a concessão de porte institucional de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, conforme (Processo SEI nº 08270.019134/2017-82). CONSIDERANDO que as Células de Proteção Comunitária estão entre as unidades operacionais autorizadas a obtenção do porte institucional de arma de fogo conforme previsto no Decreto Municipal nº 14.269, de 06 de agosto de 2018, que indica as unidades operacionais da estrutura organizacional da Guarda Municipal de Fortaleza à obtenção do porte de arma de fogo e dá outras providências. CONSIDERANDO que a aptidão prevista no Laudo de Avaliação Psicológica é requisito necessário para o porte institucional de arma de fogo, conforme estabelece a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências, combinado com o Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. RESOLVEM: Art. 1º - CONVOCAR os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF para realização da Avaliação Psicológica, visando à obtenção e renovação do porte institucional de arma de fogo nos dias 08, 11 e 13 de outubro de 2021. Parágrafo Único - nos Anexos I a IV desta Portaria encontram-se as relações de servidores convocados para Avaliação Psicológica com seus res-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

pectivos dias, visando à obtenção do Laudo Psicológico. Art. 2º - A Academia de Segurança Cidadã – AMSEC será responsável em realizar a devida comunicação ao Diretor Geral da Guarda Municipal de Fortaleza e aos comandantes das coordenadorias, para estes precederem com os comunicados aos servidores convocados referente aos dias supramencionados, os horários estabelecidos nos Anexos I a IV desta portaria e os locais abaixo para avaliação com suas respectivas profissionais habilitadas pela SESEC: I. Rua Joaquim Lima, Nº 284 - Bairro Papicu (Clínica Unger), pela Psicóloga EDENISE NÓBREGA; II. Rua Doutor Gilberto Studart, Nº 55, sala 209, Torre Sul, Bairro Papicu, pela Psicóloga MÁRCIA VIEIRA; III. Avenida Washington Soares, Nº 3663, Torre 2, sala 1402, Bairro Edson Queiroz, pela Psicóloga MARIA MARLEIDE; IV. Rua Carolino de Aquino, Nº 161- Bairro de Fátima, pela Psicóloga CRISTIANE LORENA. § 1º - A supracitada comunicação será efetivada através de documento escrito que deverá ser assinado pelo servidor convocado. § 2º - Na data da realização da Avaliação Psicológica, deverá o servidor comparecer desacompanhado ao local indicado portando documento oficial com foto e levando sua própria caneta, bem como usando máscara dentro dos protocolos de saúde, assim como nos casos que o servidor utiliza lentes de corretivas deverá portá-las para realização do exame. Art. 3º - Para continuidade da obtenção do porte institucional de arma de fogo, o(a) servidor(a) convocado(a) nesta Portaria far-se-á necessária sua aprovação na Avaliação Psicológica para ingresso nas próximas etapas, em datas a serem definidas. Art. 4º - Os servidores convocados que estiverem em efetivo exercício nas datas estabelecidas nesta Portaria estarão autorizados a ausentarem-se do seu posto de serviço e retornarem para o cumprimento do expediente, bem como os servidores escalados nos plantões noturnos nos dias 07, 10 e 12 de outubro de 2021 estão dispensados do serviço. Art. 5º - O efetivo convocado que deixar de se apresentar nos prazos estabelecidos, sem motivo justificado, em datas e nos locais aprazados, ficarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar Interno da GMF. Art. 6º - Os casos omissos serão tratados pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã. Art. 7º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia antecedente do início das aludidas avaliações e revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de outubro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC. Inspecor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I – a que se refere o Parágrafo Único, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 0029/2021 - SESEC/GMF

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Edenise Nobrega Unger				
LOCAL: RUA JOAQUIM LIMA, Nº 284 - BAIRRO PAPICU (CLÍNICA UNGER)				
OBS: USO OBRIGTÓRIO DE MÁSCARA; LEVAR CANETA; LEVAR ÓCULOS DE GRAU (QUEM UTILIZA).				
SEQ.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
1	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	106.415-02	08/10/2021	08H
2	GEOVANE VICTOR FERREIRA DE SOUSA	60.227-01	08/10/2021	08H

ANEXO II – a que se refere o Parágrafo Único, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 0029/2021 - SESEC/GMF

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Maria Vieira				
LOCAL: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55, SALA 209 – TORRE SUL - BAIRRO PAPICU				
OBS: USO OBRIGTÓRIO DE MÁSCARA; LEVAR CANETA; LEVAR ÓCULOS DE GRAU (QUEM UTILIZA).				
SEQ.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
1	BRUNO ALLISSON RODRIGUES VIANA	110.875-01	08/10/2021	10H

2	CLAUDENIRA RODRIGUES ANDRADE	107.048-02	08/10/2021	10H
3	CLAUDIO ROBERTO HOLANDA DE LIMA	60.119-01	08/10/2021	10H
4	DAVID ALAN CARVALHO DE VASCONCELOS	107.054-02	08/10/2021	10H
5	DIEGO MARCONDYS ALENCAR MACEDO	106.776-02	08/10/2021	10H
6	DINIZ GURGEL DE MAGALHES NETO	55.267-01	08/10/2021	10H
7	ELIOCARLOS VIDAL DE NEGREIROS	111.934-01	08/10/2021	11:30H
8	EVANDRO FERNANDES VIANA	106.583-02	08/10/2021	11:30H
9	FÁBIO JOSÉ LOPES MARTINS	73.705-01	08/10/2021	11:30H
10	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIBERATO	125.007-01	08/10/2021	11:30H
11	FRANCISCO CHARLEIDO DE OLIVEIRA F. DE LIMA	73.427-01	08/10/2021	11:30H
12	FRANCISCO JALES DO NASCIMENTO XAVIER	55.334-01	08/10/2021	11:30H

ANEXO III – a que se refere o Parágrafo Único, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 0012/2021 - SESEC/GMF

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Cristiane Lorena				
LOCAL: RUA CAROLINO DE AQUINO, Nº 161 - BAIRRO DE FÁTIMA				
OBS: USO OBRIGTÓRIO DE MÁSCARA; LEVAR CANETA; LEVAR ÓCULOS DE GRAU (QUEM UTILIZA).				
SEQ.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
1	JOSÉ DJANIR COSTA E SILVA JÚNIOR	60.235-01	08/10/2021	16H
2	JOSÉ GEORGE DA SILVA PEREIRA	56.038-01	08/10/2021	16H
3	JOSÉ MARIA DA SILVA BEZERRA	73.202-01	08/10/2021	16H
4	JOSÉ RUBENS SILVA DE SOUSA	117.767-01	08/10/2021	16H
5	KENIO CORREIA DE SOUZA	126.087-01	08/10/2021	16H
6	LEONARDO RIBEIRO DE ALENCAR ALVES	73.355-01	08/10/2021	16H
7	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA TAVARES	106.759-02	08/10/2021	18H
8	MAGNO BATISTA CASTRO	106.722-02	08/10/2021	18H
9	MARCIO RODRIGO DAS CHAGAS REBOUÇAS	126.048-01	08/10/2021	18H
10	MARÍLIA GABRIELA GOMES DE FREITAS	106.541-02	08/10/2021	18H
11	MICHAEL ARAGÃO BARREIRA	73.485-01	08/10/2021	18H
12	TATIANA TORRES EVANGELISTA	60.258-01	08/10/2021	18H
13	TEOJONES LOPES DA SILVA	126.063-01	11/10/2021	13H
14	TIAGO VIANA DE ABREU	112.431-01	11/10/2021	13H
SERVIDORES QUE VÃO REALIZAR A RENOVAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA				
15	IDELMA BEZERRA DINIZ	122.289-01	11/10/2021	13H
16	KATIANA PAULA SOARES DE SOUSA	64.285-01	11/10/2021	13H
17	LUCAS MENDES UCHOA	106.642-02	11/10/2021	13H
18	PALLAS ATHENAS CARNEIRO	106.490-02	11/10/2021	13H
19	ROBLENE WILLIANA COSTA FIGUEIREDO	106.833-02	11/10/2021	16H

ANEXO IV – a que se refere o Parágrafo Único, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 0029/2021 - SESEC/GMF

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Cristiane Lorena				
LOCAL: RUA CAROLINO DE AQUINO, Nº 161 - BAIRRO DE FÁTIMA				
OBS: USO OBRIGTÓRIO DE MÁSCARA; LEVAR CANETA; LEVAR ÓCULOS DE GRAU (QUEM UTILIZA).				
SEQ.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
1	GISELE DE FREITAS SANTOS	110.926-01	13/10/2021	15:30H
2	JESSICA DOS SANTOS SOMBRA	107.047-02	13/10/2021	15:30H

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1899/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P147444/2020. RESOLVE CONVALIDAR o afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de seus vencimentos, do período de 23/11/2020 até a data de publicação deste ato e CONCEDER o afastamento parcial nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 0330/2020 - SME, de 29 de setembro de 2020, publicada no DOM de 02 de outubro de 2020, da servidora pública municipal CARMOSINA SIBÉLIA SILVA ALENCAR, matrícula nº 109.625-01, ocupante do cargo de Professor, com registro de lotação na Escola Municipal Professor José Sobreira de Amorim, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, para cursar Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará - UECE, a partir da data da publicação deste ato até 22/05/2022, totalizando o período de 18 (dezoito) meses. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2649/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P232776/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MINISTÉRIO DA ECONOMIA, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSE ROGERIO XAVIER LEMOS, matrícula nº 63947-01, Auditor do Tesouro Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal das Finanças, no(s) período(s) 16.04.2004 a 06.10.2005, no total de 539 dias, ou seja, 01 ano, 05 meses e 24 dias de serviço, conforme certidão expedida pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2692/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P193081/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MUNICÍPIO DE FORTALEZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) GISELE BARROSO BENICIO, matrícula nº 107162-02, Professor Área Específica, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 06.04.2015 a 24.01.2016, no total de 288 dias, ou seja, 09 meses e 18 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 21 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2704/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P192214/2021. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL H L S/S LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARCIA HELENA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 52449-01, Professor Área Específica, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.04.1994 a 16.04.1999, no total de 1.841 dias, ou seja, 05 anos e 16 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2963/2021 - SEPOG - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P995155/2019. RESOLVE CONVALIDAR o afastamento total para cursar Mestrado Acadêmico em Ensino na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, sem prejuízo de seus vencimentos, do período de 21/10/2020 até a data de publicação deste ato e CONCEDER a prorrogação do afastamento, ambos nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 692/2019 – Secretaria Municipal da Educação, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM em 12 de julho de 2019, ao servidor público municipal Francisco Wellington dos Santos Saldanha, matrícula nº 88.888-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, e exercício funcional na Célula de Ensino Fundamental (Distrito de Educação 6) com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, a partir da publicação deste ato até 20/04/2022, totalizando o afastamento do servidor, o período de 18 (dezoito) meses. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de setembro de 2021.

Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ATO Nº 2969/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P330873/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526-Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL, EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ALINE GOOSSEN, matrícula nº 49771-01, Professor Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) 03.01.1994 a 19.11.1994 e de 01.02.1995 a 10.04.2001, no total de 2.579 dias, ou seja, 07 anos e 24 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2988/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P020482/2021. RESOLVE desaverbar dos assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado em empresa privada, referente ao Ato nº 9193/2012, de 19.10.2012, publicado no DOM de 25.10.2012, do(a) servidor(a) FRANCISCA ARISMÊNIA DINIZ GONÇALVES SILVA, matrícula nº 26112-03, Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, o(s) período(s) 01.10.1975 a 30.04.1976 e 01.07.1976 a 30.09.1977, no total de 665 dias, ou seja, 01 ano e 10 meses de serviço. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - PROCESSO: P258138_2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13kg para a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, conforme as especificações constantes no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: A empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 223/2020 que deu origem a ARP 12/2020, solicitou rescisão imediata da ARP por meio do Processo P075941/2021. Negou-se a enviar habilitação da empresa para elaboração do contrato para Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, alegando que houve aumento de preço e o reequilíbrio solicitado não foi atendido a contento, impossibilitando assim o fornecimento do produto. A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Órgão da Administração Direta do Município, tem dentre suas prerrogativas a responsabilidade pela política de recursos humanos, folha de pagamento, aquisições de bens e serviços corporativos, controle do acervo patrimonial de todos os Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública Municipal. A Célula de Gestão Administrativa, responsável pelo suprimento, manutenção e gestão de bens patrimoniais da SEPOG, apresentou as razões que justificam o pedido de Dispensa de Licitação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13 Kg, conforme Justificativa e Projeto Básico. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta

reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0012 - Manutenção e Funcionamento Administrativo Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 100100000001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa PETROLINA COMERCIAL DE GAS LTDA, sediada à rua Pereira Figueiras, 835, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60160-150, com CNPJ n. 11.121.010/0001-00. Sr. Secretário, O Secretário Executivo vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa. com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa PETROLINA COMERCIAL DE GAS LTDA para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 30 de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a dispensa de licitação. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - COJUR/SEPOG - PROCESSO Nº P295372_2021 - OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições referentes a participação de servidores no Curso Inovação no Setor Público - Pessoas, Dados e Tecnologia, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021, com carga horária de 24 horas, de forma presencial na BS Design em Fortaleza/CE, em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na proposta apresentada. JUSTIFICATIVA: A participação de servidores municipais no Curso Inovação no Setor Público Pessoas, Dados e Tecnologia é importante pois serão debatidos temas diversos tais como: Estratégias para vencer barreiras para a Inovação no Setor Público Desafios humanos: times e segurança psicológica; contratação de inovação, dentre outros. Serão debatidos desafios e oportunidades para a inovação no setor público na liderança para a gestão de mudanças. E são temas de interesse da gestão pública. Tendo como objetivo colaborar com o desenvolvimento e aprimoramento pela profissionalização de excelência dos servidores que integram o quadro funcional desta Municipalidade e contribuir efetivamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. VALOR GLOBAL: R\$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais). Valor da inscrição R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.128.0082.1391.0001 - Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100100000001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, com sede à rua Quatá, 300, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04546-042, CNPJ n. 06.070.152/0001-47. Sr. Secretário, O Secretário Executivo vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. com base no art. 26, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços da INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a inexigibilidade de licitação. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO - SAMU FORTALEZA REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 28/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0024/ 2021- SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNI-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

CIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P281199/2021, CONVOCAM nos termos do Edital nº 28/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 97/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 23 de setembro de 2021 e do Ato de Homologação nº 2331/2021 publicado no DOM de 23 de setembro de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, observada a ordem de classificação para comparecer na (Rua Barão do Rio Branco, nº 910, Centro, 1º Andar - Auditório), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir: 1 - DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4 (recente); b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidointer/emissaocertidao.aspx>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento Oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação; n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 28/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ENFERMEIRO (SAMU)	30h	1. Diploma de graduação em Enfermagem 2. Inscrição no Conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.
2. TECNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Inscrição no Conselho competente 3. Curso na área expedido por instituição credenciada 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.

3. MOTORISTA SOCORRISTA	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio 2. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "D", com validade, sem restrição e respeitadas as exigências apontadas no sub item 5.3.2 do Edital regulador 28/2021 3. Curso de Direção Defensiva e Curso de Primeiros Socorros e/ou Suporte Básico de Vida com o mínimo de 60h/a (sessenta horas/aula) realizado por instituição credenciada 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) de, no mínimo 02 (dois) anos, em instituição credenciada.
-------------------------	--------	---

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>); r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação); s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho); t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar; - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU); - Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
ENFERMEIRO (SAMU) 30h	1º AO 22º	09:00 às 10:00	27/10/2021
	23º AO 45º	10:00 às 11:00	
TECNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h	1º AO 29º	11:00 às 12:00	
MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h	1º AO 13º	13:00 às 14:00	

3 - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 28/2021 de Abertura do Certame. 4 - A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento. 5 - A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde. 6 - Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013. 7 - Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 28/2021, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 13

da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado. 8 - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de Outubro de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO EDITAL 0024/2021

ENFERMEIRO (SAMU) 30h	
NOME	CLASS
EDSON JUVENAL DA SILVA NETO	1º
JOSE ERNANDO MESQUITA MOTA	2º
JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA	3º
MICHELLE MAGALHÃES DE NEGREIROS	4º
ANDRÉ DOURADO FERREIRA	5º
TACIO DOS SANTOS DE AGUIAR	6º
DÁRIO DE OLIVEIRA RAMOS	7º
JOÃO MARCOS NUNES GADELHA	8º
NATHÁLIA LIMA FERNANDES	9º
FRANCISCO EDILSON ANDRADE ALMEIDA JUNIOR	10º
LARSCHAIDA MARIA DE SOUSA BRITO	11º
GRASIELA SOUZA SOARES	12º
FRANCISCA GALVANIA DE PAULO	13º
DEYZIANE DAMASCENO ARAÚJO	14º
ADILSON SALES GOMES JUNIOR	15º
AYLA GOMES SILVA	16º
FRANCISCO ELDO BEZERRA JUNIOR	17º
ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	18º
THIAGO COELHO RIBEIRO	19º
BRUNO LARANJEIRA GARCIA	20º
CRISTINA DE LIMA CASTRO PEREIRA	21º
ANA LARISSA FERREIRA CAVALCANTE	22º
RAVENNA SUYANNE OLIVEIRA SILVEIRA	23º
ISMAEL WITOR OLIVEIRA MARTINS	24º
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA COSTA	25º
DANIELLY ONOFRE DA SILVA	26º
DIEGO ALVES LIMA	27º
LAURA VIDA DE SOUSA FAVARO	28º
JOYCE VIEIRA DA SILVA	29º
DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	30º
ELIOSINA COELHO MARQUES	31º
MARCILENE SILVA DA CUNHA	32º
DENISE PADUA DE ANDRADE	33º
JOSÉ CARLOS FERREIRA FILHO	34º
MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARÃES	35º
JOSE EGBERG SANTOS DE ARAUJO	36º
JOSÉ PIMENTEL NETO	37º
MARIA RIVANETE OLIVEIRA MARQUES	38º
NAYARA BEZERRA VIEIRA	39º
KARLA ROCHELIA VIANA GUEDES	40º
ANDERSON FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	41º
GERMANA ALVES DOS SANTOS	42º
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINZ	43º

HELEN DAYANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	44º
THAYS LIMA LEONEL	45º

MOTORISTA SOCORRISTA 12x36h	
NOME	CLASS
EDNARDO SOUZA FREITAS	1º
LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	2º
JOSÉ ADRIANO LIMA BARROSO	3º
FRANCISCO ERMESON MARTINS DE ARAUJO	4º
JOSE LEITE DOS SANTOS JUNIOR	5º
LUIZ HENRIQUE HERCULANO SOARES	6º
FRANCISCO RINDOMARIO ALVES ALBUQUERQUE	7º
JOÃO CLAUDIO DE FREITAS TITO	8º
FRANCISCO GLEUSON DE CARVALHO	9º
FRANCISCO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	10º
DENIS CANDIDO FERNANDES	11º
JOSE EDMILSON ARAUJO RODRIGUES	12º
JOSE LEORDE BARROSO	13º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU) 12x36h	
NOME	CLASS
RAIMUNDO ARI FARIAS MOURA	1º
WALISOM MARCELINO BARBOSA	2º
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL	3º
WALDERY FURTADO RODRIGUES FILHO	4º
ALESSANDRA CAMPOS DA SILVA	5º
WILLIAN MENEZES DE SOUZA	6º
HERIANA RODRIGUES SANTOS	7º
CICERO RUAN QUEZADO MOREIRA	8º
PAULO HENRIQUE SOARES BITTENCOURT	9º
SHIRLEY SILVA DE LIMA	10º
LEANDRO MATOS REINALDO	11º
LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	12º
CRISTINA DE OLIVEIRA EHRENBERG	13º
CARLA BARLONYA NOBRE DE ANDRADE	14º
JORGE SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS	15º
LEILIANE BRAZ VIANA	16º
FRANCISCA CAROLINA FERREIRA DE MIRANDA	17º
MARIA SÔNIA ARAÚJO MARQUES	18º
EDIGLEY DA SILVA ALBUQUERQUE	19º
LAILSON MENDES NOBRE	20º
ELIANA LEITE MARTINS	21º
ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	22º
MANOELLA CUNHA DOS SANTOS	23º
EDIVÂNIA SILVA DE LIMA	24º
GEISIANE DE SOUSA CARNEIRO	25º
DOUGLAS CHAVES RABELO	26º
JOEL SOUSA OLIVEIRA SILVA	27º
MURILO MONTEIRO	28º
MARCIONILHA FERREIRA DO NASCIMENTO	29º

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO VETERINÁRIO REGULAMENTADO PELO EDITAL 29/2021 SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0025/2021- SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decre-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

to nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P283171/2021, CONVOCAM nos termos do Edital nº 29/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 87/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2275/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021. Em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de médico veterinário, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de médico veterinário, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, 1º Andar (Auditório), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir: 1 - DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4 (recente); b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento Oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação; n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 29/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo;

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
MÉDICO VETERINÁRIO	24h / 40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em medicina Veterinária

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>); r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação); s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho); t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar. - Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de

Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU). - Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.

2 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

ESPECIALIDADE	CH	CLASSIF	HORÁRIO	DATA
MÉDICO	24h	5º	09:00 ÀS 10:00	25/10/2021
VETERINÁRIO	40h	6º AO 19º	09:00 ÀS 10:00	

3 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

ESPECIALIDADE	CH	CLASSIF	HORÁRIO	DATA
MÉDICO	24h	6º	09:00 ÀS 10:00	26/10/2021
VETERINÁRIO	40h	20º AO 33º	09:00 ÀS 10:00	

4 - Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar. 5 - Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 29/2021 de Abertura do Certame. 6 - A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento. 7 - A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde. 8 - Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013. 9 - Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 29/2021, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação. 10 - Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas de médico veterinário, os candidatos relacionados no Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final Edital nº 87/2021, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção. 11 - A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de Outubro de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - (ASSINADO ELETRONICAMENTE).** **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - (ASSINADO ELETRONICAMENTE).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0025 /2021– SEPOG/SMS

ANEXO I

MÉDICO VETERINÁRIO 24h	
NOME	CLASS.
FRANCISCA HELEARA CAVALCANTE FELIX	5º

MÉDICO VETERINÁRIO 40h	
NOME	CLASS.
LUCAS BARROZO ALEXANDRE FONTAINHA	6º
LEONARDO MOISES SALES BUENO	7º
ANA KARINE LIMA DE SOUZA	8º
ANA PAULA ARRUDA SOUZA	9º
ANDREIA FARIAS EVANGELISTA	10º
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	11º
IURY LIMA ARAGAO MAGALHAES	12º
RAQUEL RIBEIRO COLARES	13º
BRENNA THAÍS DE LIMA MATIAS	14º
CECÍLIA GUEDES DE OLIVEIRA	15º
PEDRO MARTINS PONTE	16º
ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	17º
VERÔNICA PURCARU	18º

CHRISTIANY MELO CAMBRAIA	19º
--------------------------	-----

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0025/2021– SEPOG/SMS ANEXO II

MÉDICO VETERINÁRIO 24h	
NOME	CLASS.
ALLAN BEZERRA VITALIANO	6º

MÉDICO VETERINÁRIO 40h	
NOME	CLASS.
LORENA ARAUJO MARTINS AGUIAR ROCHA	20º
PAOLA RAMIRES	21º
ANA RAQUEL FONTENELE DE OLIVEIRA	22º
RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	23º
ISRAEL MOREIRA LIMA	24º
MELIANE MARIA TOMAZ	25º
ALINE SIUMARA QUEIROZ E SILVA	26º
MAYRA CSAPO THOMAZ	27º
JOSENILDO DE CARVALHO LOPES	28º
ISABELLA LUANNI DE OLIVEIRA CUNHA	29º
THATYANE CARLA DE LIMA	30º
ANA CAROLLYNE LOPES DE OLIVEIRA	31º
MAIRA MAERSCHNER PONTES	32º
MYCHELL FEITOSA CASTRO DE AMORIM	33º

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 598/2021 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, e de acordo com o Processo nº P000529/2021. **RESOLVE** conferir Incentivo de Titulação, nos termos do art. 33 da supramencionada Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Fortaleza, para a servidora do Núcleo de Apoio à Docência, constante no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 01 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO ÚNICO ATO Nº 598/2021 - INCENTIVO DE TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MAT.	PROCESSO	A PARTIR DE	INCENTIVO DE TITULAÇÃO	
						TÍTULO	%
1	I	ELIETE HELENA ABREU DE CARVALHO	108363-01	P256178/2021	02/09/2021	ESPECIALIZAÇÃO	15
2	III	MARIA ROSIANE SILVEIRA	93792-03	P256178/2021	09/09/2021	ESPECIALIZAÇÃO	15

*** **

PORTARIA Nº 0382/2021 – SME

Converte em pecúnia a Licença-Prêmio dos servidores que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. **CONSIDERANDO** o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-Prêmio em pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério. **CONSIDERANDO** a decisão monocrática referente à Audiência Pública de Conciliação nos autos do Procedimento Ordinário nº 0621237-43.2016.8.06.0000 na 2ª Câmara Cível do TJCE entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a União dos Trabalhadores em Educação do Ceará - UTE e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT, de 08 de março de 2016. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia desses servidores, alteradas pelas Portarias nºs 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016, e 0300/2021-SME, de 30 de julho de 2021, publicada no DOM nº 17.110, em 03 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0135/2020 - SME, publicada no DOM nº 16.712, de 18 de março de 2020, bem como a Portaria nº 0152/2020 - SME, publicada no DOM de 30 de março de 2020. **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder a conversão da Licença-Prêmio dos servidores constantes no Anexo Único, desta Portaria, no período indicado, em Pecúnia. Art. 2º - O pagamento será realizado em parcela única, na folha de outubro de 2021, correspondendo aos valores da remuneração fixa dos servidores, considerando a soma do vencimento básico, anuênios, gratificação de regência de classe ou permanência em serviço. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 28 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0382/2021 – SME
LOTE 45

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NUMERO DO ATO - DOM	DATA PUBLICAÇÃO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	OBSERVAÇÃO
2816	13/03/2011	12/03/2016	01/05/1973	10/06/2016 15:16:04	MARYLENE DA SILVA OLIVEIRA	4791601	PROF. NIVEL MEDIO	2456/2016	19/05/2016	3º Quinq.	3	Lei Federal 12.008
2817	05/03/2011	04/03/2016	26/01/1962	09/06/2016 09:22:54	LEILA MARIA SILVA LIMA	4910201	PROF. NIVEL MEDIO	2550/2016	23/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2818	05/03/2011	04/03/2016	02/03/1970	02/06/2016 14:53:53	JORGELINA MARIA PAULA DE ALMEIDA	4743901	PROF. NIVEL MEDIO	2330/2016	16/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2819	09/03/2011	08/03/2016	16/03/1962	25/05/2016 13:44:56	RUTE MARIA GOMES	2655804	PROF. NIVEL MEDIO	2085/2016	11/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2820	09/03/2011	08/03/2016	03/03/1969	14/06/2016 17:07:08	ESTERNIZIA DA SILVA NOBRE	4849601	PROF. NIVEL MEDIO	2854/2016	07/06/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2821	12/03/2011	11/03/2016	08/05/1961	14/06/2016 10:19:29	FRANCISCA MARIA PEDROSA MOREIRA	4747301	PROF. NIVEL MEDIO	2794/2016	03/06/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2822	12/03/2011	11/03/2016	04/01/1964	14/06/2016 12:00:01	JACQUELINE GONCALVES CARNEIRO	4762901	PROFESSOR	3011/2016	10/06/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2823	12/03/2011	11/03/2016	29/07/1968	15/06/2016 15:55:27	SILVANIA LOPES DA SILVA	5121301	PROF. NIVEL MEDIO	2908/2016	08/06/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2824	12/03/2011	11/03/2016	23/06/1969	05/06/2016 13:04:37	KATIA ALVES ABREU	4740601	PROFESSOR	2541/2016	23/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2825	20/03/2011	19/03/2016	05/05/1964	19/05/2016 14:32:16	THELMA REGINA VIEIRA NOGUEIRA	4928901	PROF. NIVEL MEDIO	1974/2016	10/05/2016	3º Quinq.	3	Portaria 0135/2020 - DOM 18/03/2020
2826	22/08/2010	21/08/2015	17/06/1980	20/04/2016 21:23:34	ERIKA SANTOS SATO	4593102	SUPERVISOR ESCOLAR	1283/2016	14/04/2016	2º Quinq.	3	
2827	22/08/2010	21/08/2015	04/02/1981	23/05/2016 20:58:41	MARIA LAIS FREITAS DE OLIVEIRA	6368101	SUPERVISOR ESCOLAR	1706/2016	06/05/2016	2º Quinq.	3	
2828	23/08/2010	22/08/2015	03/01/1965	14/06/2016 20:58:04	EDNARDO LIMA DA SILVA	8663201	PROFESSOR	3143/2016	13/06/2016	1º Quinq.	3	
2829	23/08/2010	22/08/2015	10/11/1971	23/05/2016 21:27:16	AURINETE ALVES NOGUEIRA	8666301	PROFESSOR	1953/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3	
2830	23/08/2010	22/08/2015	28/12/1972	25/05/2016 17:58:07	CICERA MARIA FERREIRA DE SOUZA	6537702	PROFESSOR	1883/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3	
2831	23/08/2010	22/08/2015	19/04/1979	08/05/2016 02:53:40	PATRICIA CASTRO DA SILVA	8669501	PROFESSOR	1631/2016	27/04/2016	1º Quinq.	3	
2832	23/08/2010	22/08/2015	08/02/1982	03/06/2016 07:53:29	DANILO MAGALHAES LUCINO	6126404	PROFESSOR	1708/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2833	23/08/2010	22/08/2015	12/06/1982	21/04/2016 10:57:49	JONATAS DE SOUZA LOPES	7086302	PROFESSOR	1294/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2834	23/08/2010	22/08/2015	04/07/1982	21/04/2016 10:34:05	GEORGYANA PATRICIA RODRIGUES MELO	8669901	PROFESSOR	1288/2016	14/04/2016	1º Quinq.	2	
2835	02/03/2006	01/03/2011	28/10/1965	15/06/2016 23:04:52	ANA CLAUDIA RODRIGUES GOMES	4722101	PROF. NIVEL MEDIO	2892/2016	08/06/2016	2º Quinq.	3	
2836	18/08/2010	17/08/2015	20/12/1985	20/04/2016 22:27:11	NATHALIA SA LOPES DE CARVALHO	8298002	PROFESSOR	1262/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2837	23/08/2010	22/08/2015	23/02/1984	21/04/2016 09:32:35	JOANA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	8668101	PROFESSOR	1241/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2838	23/08/2010	22/08/2015	03/05/1984	22/04/2016 09:38:35	EMANUELLE SALES CAVALCANTE	5678002	PROFESSOR	1263/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2839	23/08/2010	22/08/2015	08/08/1984	03/06/2016 21:07:16	PEDRO ENRIQUE DE SENA E SILVA	6135803	PROFESSOR	2553/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3	
2840	23/08/2010	22/08/2015	20/10/1985	15/06/2016 11:13:26	CLAUDENIA DA COSTA E SILVA PINHEIRO	7071106	PROFESSOR	2454/2016	19/05/2016	1º Quinq.	3	
2841	23/08/2010	22/08/2015	08/04/1986	20/05/2016 13:59:35	HERMINIA MARIA FLORENCIO PAIVA	8347202	PROFESSOR	1749/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2842	23/08/2010	22/08/2015	23/02/1987	04/05/2016 18:03:48	JESSICA ARAUJO DE SOUZA	8663601	PROFESSOR	1570/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2843	24/08/2010	23/08/2015	13/08/1972	10/05/2016 16:02:14	ROSANGELA MARIA FELIX DOS SANTOS	8662001	PROFESSOR	1609/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 17

2844	24/08/2010	23/08/2015	15/09/1977	23/05/2016 08:10:50	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	6454604	PROFESSOR	1765/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2845	24/08/2010	23/08/2015	05/11/1981	26/04/2016 15:04:47	MARCIA GRACIELE VASCONCELOS CUNHA	7531702	PROFESSOR	1288/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2846	24/08/2010	23/08/2015	28/10/1982	02/06/2016 12:40:12	SANDRA MARA SERAFIM RIBEIRO	8673701	PROFESSOR	1731/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2847	24/08/2010	23/08/2015	17/11/1982	27/05/2016 15:39:53	KARINA KARLA FROTA DE ALBUQUERQUE	8347402	PROFESSOR	1912/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3	
2848	24/08/2010	23/08/2015	14/08/1983	03/05/2016 22:06:30	KEANE BARROSO DE CARVALHO SATURNO	6308704	PROFESSOR	1592/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2849	24/08/2010	23/08/2015	05/09/1983	04/05/2016 08:39:58	ALINE CRISTINA FREITAS DA SILVA	8671701	PROFESSOR	1582/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2850	24/08/2010	23/08/2015	21/07/1984	19/05/2016 09:11:42	YURI GONDIM CARNEIRO DA CUNHA	6138604	PROFESSOR	1749/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2851	24/08/2010	23/08/2015	28/11/1987	19/05/2016 08:33:32	CICERO MATHEUS DE SOUZA MORAES	8666501	PROFESSOR	1754/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2852	26/08/2010	25/08/2015	05/05/1964	14/06/2016 21:22:06	SILVANA MARIA PARENTE LIMA FERREIRA GOMES	4782802	SUPERVISOR ESCOLAR	3031/2016	10/06/2016	2º Quinq.	3	
2853	26/08/2010	25/08/2015	27/02/1981	22/04/2016 08:11:17	FABIOLA LOPES BARBOSA	7644002	PROFESSOR	1249/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2854	26/08/2010	25/08/2015	17/06/1981	21/04/2016 09:50:37	GRAZIELLE DE CASTRO PORTELA E SILVA	7980002	PROFESSOR	1255/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2855	27/08/2010	26/08/2015	31/08/1971	05/05/2016 19:37:40	SHIRLEY MESQUITA MARQUES	6899703	PROFESSOR	1605/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2856	27/08/2010	26/08/2015	04/02/1980	15/04/2016 01:36:02	ISAAC NEWTON DO NASCIMENTO	8667901	PROFESSOR	927/2016	18/03/2016	1º Quinq.	3	
2857	27/08/2010	26/08/2015	25/09/1981	15/06/2016 09:46:37	RAQUEL CASTRO BRUNO	7768903	PROFESSOR	2904/2016	08/06/2016	1º Quinq.	3	
2858	27/08/2010	26/08/2015	01/12/1982	09/05/2016 13:15:26	FABIOLA DE ABREU ALENCAR	7105002	PROFESSOR	1605/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2859	27/08/2010	26/08/2015	25/01/1984	15/06/2016 15:33:11	JULIANA MARIA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA	8673601	PROFESSOR	1760/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2860	28/08/2010	27/08/2015	24/10/1985	13/05/2016 09:06:56	ALYNE KELLY ALBUQUERQUE DA COSTA	7858002	PROFESSOR	1108/2016	05/04/2016	1º Quinq.	3	
2861	29/08/2010	28/08/2015	17/11/1962	22/04/2016 10:46:00	LUIZA BANDEIRA DE MELO	2167301	PROFESSOR PEDAGOGO	1240/2016	14/04/2016	4º Quinq.	3	
2862	30/08/2010	29/08/2015	07/12/1960	04/05/2016 23:13:34	RICARDO COELHO DE OLIVEIRA	8669801	PROFESSOR	1578/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2863	30/08/2010	29/08/2015	10/11/1968	25/05/2016 11:44:20	FRANCISCO CARLOS MENEZES DE ANDRADE	8672801	PROFESSOR	1764/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2864	30/08/2010	29/08/2015	20/09/1973	21/04/2016 12:46:05	AURI REGIA IRES CIPRIANO	8669401	PROFESSOR	1236/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2865	30/08/2010	29/08/2015	27/11/1977	06/06/2016 10:49:39	ELISANGELA NOJOZA AIRES	8670701	PROFESSOR	2578/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3	
2866	30/08/2010	29/08/2015	23/02/1980	05/05/2016 19:40:21	SAMANTA FALCAO DE MENEZES	7635302	PROFESSOR	1609/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2867	30/08/2010	29/08/2015	08/03/1981	15/04/2016 22:53:46	ALEXANDRO LIMA VIANA	7230403	PROFESSOR	1108/2016	05/04/2016	1º Quinq.	3	
2868	30/08/2010	29/08/2015	02/02/1982	21/04/2016 22:52:34	FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA	8663401	PROFESSOR	1266/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3	
2869	30/08/2010	29/08/2015	24/02/1983	06/06/2016 22:03:58	MARIA VALDIRENE LIMA DA SILVA	5606102	PROFESSOR	1691/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3	
2870	31/08/2010	30/08/2015	26/07/1975	30/05/2016 19:46:14	ANA PAULA RIBEIRO BARROS	8662901	PROFESSOR	2334/2016	16/05/2016	1º Quinq.	3	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

2871	01/09/2010	31/08/2015	15/05/1958	27/05/2016 10:20:49	VIRLANE MARIA UCHOA DE AQUINO	1264301	PROF. NIVEL MEDIO	2107/2016	11/05/2016	7º Quinq.	3
2872	02/09/2010	01/09/2015	20/09/1967	07/05/2016 19:49:18	VENUZIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	7520102	PROFESSOR	1603/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2873	02/09/2010	01/09/2015	10/07/1970	21/04/2016 14:06:26	DIANA CLAUDIA ELEUTERIO DE SOUSA	8376602	PROFESSOR	1288/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3
2874	02/09/2010	01/09/2015	29/07/1973	23/05/2016 21:48:48	PATRICIA VLADIA CAVALCANTE	6455402	PROFESSOR	1738/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3
2875	02/09/2010	01/09/2015	17/09/1980	24/04/2016 16:21:24	VALONIA DE QUEIROZ MARTINS	8299702	PROFESSOR	1288/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3
2876	02/09/2010	01/09/2015	27/09/1984	13/06/2016 17:00:18	FRANCISCA VIVIAN DA COSTA ARAUJO	6850002	PROFESSOR	1962/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3
2877	03/09/2010	02/09/2015	06/10/1978	07/06/2016 12:07:00	CICERO WA- SHINGTON BEZERRA DE AQUINO	8674401	PROFESSOR	2592/2016	24/05/2016	1º Quinq.	3
2878	09/09/2010	08/09/2015	04/05/1976	24/05/2016 11:10:03	AECLITON DA SILVA FORTE	8695501	PROFESSOR	1957/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3
2879	09/09/2010	08/09/2015	18/09/1979	27/04/2016 11:36:42	GERLAN OLIVEIRA DA SILVA	8670501	PROFESSOR	1288/2016	14/04/2016	1º Quinq.	1
2880	09/09/2010	08/09/2015	21/06/1982	14/06/2016 11:27:38	FRANCISCO MILSON DA SILVA ALMEIDA	8664601	PROFESSOR	2778/2016	03/06/2016	1º Quinq.	3
2881	11/09/2010	10/09/2015	24/07/1962	24/05/2016 22:33:55	TANIA REGINA DE DEUS PIRES	2147001	PROFESSOR DE AREA ESPECIFICA	1736/2016	06/05/2016	4º Quinq.	3
2882	13/09/2010	12/09/2015	02/10/1981	15/06/2016 12:07:20	TIBERIO SAVIO FORTE DIOGO	7495202	PROFESSOR	1845/2016	09/05/2016	1º Quinq.	3
2883	14/09/2010	13/09/2015	21/03/1976	15/06/2016 18:59:26	KEIVY LANE OLIVEIRA ARAUJO	6533502	PROFESSOR	2596/2016	24/05/2016	1º Quinq.	3
2884	16/09/2010	15/09/2015	21/08/1966	04/05/2016 21:10:55	NEIRI RAIMUNDA LUZEIRO BEZERRA	8687801	PROFESSOR	1584/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2885	01/10/2010	30/09/2015	10/05/1982	16/04/2016 15:37:19	LUTCELI MATOS VIANA	7654202	PROFESSOR	587/2016	03/03/2016	1º Quinq.	3
2886	08/10/2010	07/10/2015	03/10/1971	15/04/2016 15:24:57	FRANCISCO ROGERIO FREITAS DE MENEZES	6641303	PROFESSOR	587/2016	03/03/2016	1º Quinq.	3
2887	09/10/2010	08/10/2015	02/01/1956	04/05/2016 19:52:14	PAULO CESAR ALBUQUERQUE MARQUES	2181401	PROFESSOR DE AREA ESPECIFICA	1573/2016	26/04/2016	4º Quinq.	3
2888	14/10/2010	13/10/2015	28/06/1960	17/04/2016 22:50:08	HORTENSE MARIA PINHEIRO VENTURA	1216502	PROFESSOR	1084/2016	05/04/2016	4º Quinq.	3
2889	14/10/2010	13/10/2015	24/01/1962	20/04/2016 20:34:06	FRANCISCO JOSE FERNANDES BARBOSA	2154101	PROFESSOR DE AREA ESPECIFICA	1279/2016	14/04/2016	4º Quinq.	3
2890	14/10/2010	13/10/2015	15/10/1965	15/06/2016 18:10:34	CLAUDIA QUEIROZ BASTOS	8702401	PROFESSOR	2569/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3
2891	14/10/2010	13/10/2015	07/02/1969	03/06/2016 10:06:55	OLIMPIA MARIA DE SOUSA AGUIAR	8698701	PROFESSOR	1688/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3
2892	14/10/2010	13/10/2015	30/06/1977	15/06/2016 10:23:15	LILIAN MOREIRA PARA	7963002	PROFESSOR	3011/2016	10/06/2016	1º Quinq.	3
2893	14/10/2010	13/10/2015	12/10/1977	09/05/2016 13:13:38	JORGE TERCIO SOARES PACHECO	8696901	PROFESSOR	1623/2016	27/04/2016	1º Quinq.	3
2894	14/10/2010	13/10/2015	03/04/1978	05/05/2016 12:47:48	TRICIANA FARIAS LIMA	8701101	PROFESSOR	1587/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2895	14/10/2010	13/10/2015	19/04/1979	27/05/2016 09:56:44	PATRICIA CASTRO MARQUES	4333204	PROFESSOR	1977/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3
2896	14/10/2010	13/10/2015	29/01/1982	04/05/2016 19:37:29	FLAVIA MARIA ARAUJO BENICIO	5751403	PROFESSOR	1592/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2897	14/10/2010	13/10/2015	15/03/1983	13/06/2016 13:43:24	ANA DEBORA CUNHA DE SOUZA	8700901	PROFESSOR	2454/2016	19/05/2016	1º Quinq.	3
2898	15/10/2010	14/10/2015	06/08/1967	23/04/2016 12:46:32	AUDENIRA MOREIRA BENEVIDES	8640702	PROFESSOR	1084/2016	05/04/2016	1º Quinq.	3
2899	15/10/2010	14/10/2015	17/10/1978	24/05/2016 16:24:58	JOAO BATISTA BORGES NETO	7093102	PROFESSOR	1084/2016	05/04/2016	1º Quinq.	3
2900	15/10/2010	14/10/2015	24/07/1979	11/06/2016 08:49:08	TATIANE BARRETO BASTOS	8713301	PROFESSOR	2556/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3
2901	15/10/2010	14/10/2015	21/04/1980	15/06/2016 12:52:55	DARLA PAULINO DO NASCIMENTO SILVA	8703301	PROFESSOR	0038/2021	16/02/2021	1º Quinq.	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 19

2902	15/10/2010	14/10/2015	01/08/1983	14/06/2016 10:26:12	MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS	8705301	PROFESSOR	2797/2016	03/06/2016	1º Quinq.	3
2903	15/10/2010	14/10/2015	24/01/1986	27/04/2016 23:01:53	FRANCISCO CLEUTON DE ARAUJO	8697401	PROFESSOR	1297/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3
2904	16/10/2010	15/10/2015	12/02/1963	25/05/2016 15:25:17	ELENICE MARIA AIRES DE FREITAS GURGEL	2189201	PROFESSOR PEDAGOGO	1930/2016	10/05/2016	4º Quinq.	3
2905	16/10/2010	15/10/2015	03/12/1964	08/06/2016 09:18:32	DULCINEIA LOBO CAMPOS	2180601	PROFESSOR PEDAGOGO	2548/2016	23/05/2016	4º Quinq.	3
2906	16/10/2010	15/10/2015	25/08/1965	07/06/2016 15:39:23	LILIANE MARIA CASTRO DE PONTES	2180401	PROFESSOR PEDAGOGO	2311/2016	16/05/2016	4º Quinq.	3
2907	16/10/2010	15/10/2015	26/12/1968	03/06/2016 14:28:06	LUCIA MARY RODRIGUES COUTINHO	2180201	PROFESSOR PEDAGOGO	2085/2016	11/05/2016	4º Quinq.	3
2908	17/10/2010	16/10/2015	22/01/1952	01/06/2016 11:57:28	RITA CUSTODIA DE OLIVEIRA GOMES	2182001	PROF. NIVEL MEDIO	1956/2016	10/05/2016	4º Quinq.	3
2909	17/10/2010	16/10/2015	26/09/1967	24/05/2016 19:09:55	ANTONIA LUCIA VERAS FERREIRA	2182201	PROF. NIVEL MEDIO	1983/2016	10/05/2016	4º Quinq.	3
2910	17/10/2010	16/10/2015	16/04/1971	15/06/2016 12:41:02	VALERIA MONTEIRO MONTE	2183001	PROF. NIVEL MEDIO	2805/2016	03/06/2016	4º Quinq.	3
2911	17/10/2010	16/10/2015	08/09/1974	24/05/2016 09:40:23	MAGNA MARIA FERREIRA FRAGA	2181901	PROF. NIVEL MEDIO	1981/2016	10/05/2016	4º Quinq.	3
2912	18/10/2010	17/10/2015	28/01/1947	24/05/2016 11:05:33	TOMAZ MIZAE DE AQUINO	2422101	PROFESSOR	1893/2016	10/05/2016	4º Quinq.	3
2913	18/10/2010	17/10/2015	21/04/1958	30/05/2016 19:33:54	MARISTELA FERNANDES DA SILVA COELHO	6643203	PROFESSOR	2304/2016	16/05/2016	1º Quinq.	3
2914	18/10/2010	17/10/2015	03/03/1960	14/06/2016 14:53:16	MARIA ELY FERNANDES SILVA	8710801	PROFESSOR	1688/2016	06/05/2016	1º Quinq.	2
2915	18/10/2010	17/10/2015	03/02/1964	15/06/2016 11:08:35	CRISTIANE REGIA DE QUEIROZ COSTA	8705901	PROFESSOR	1734/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3
2916	18/10/2010	17/10/2015	25/08/1970	15/04/2016 14:29:20	ANA CRISTINA ALVES HOLANDA	7693303	PROFESSOR	587/2016	03/03/2016	1º Quinq.	3
2917	18/10/2010	17/10/2015	06/10/1971	20/05/2016 15:24:25	FRANCISCA ONEIDE FELIX GOMES	8350202	PROFESSOR	1664/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3
2918	18/10/2010	17/10/2015	30/10/1971	14/06/2016 21:36:23	MARIA DA COSTA MONTEIRO	6386609	PROFESSOR	2112/2016	11/05/2016	1º Quinq.	3
2919	18/10/2010	17/10/2015	05/01/1973	04/05/2016 21:46:42	ROSANA HOLANDA CARNEIRO	8391202	PROFESSOR	1601/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2920	18/10/2010	17/10/2015	11/09/1974	06/06/2016 14:22:41	ADRIANA PEREIRA MACIEL	8696001	PROFESSOR	2552/2016	23/05/2016	1º Quinq.	3
2921	18/10/2010	17/10/2015	30/03/1975	09/05/2016 08:57:32	DANIELY DOURADO DE CARVALHO	8705701	PROFESSOR	1590/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2922	18/10/2010	17/10/2015	18/04/1976	14/06/2016 16:50:44	FRANCISCA ELISANGELA DE ALMEIDA DE CASTRO	8709201	PROFESSOR	1709/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3
2923	18/10/2010	17/10/2015	30/09/1976	03/05/2016 20:29:53	ALESSANDRA RIOS SILVEIRA	8695101	PROFESSOR	1573/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2924	18/10/2010	17/10/2015	14/08/1977	24/05/2016 08:14:57	DORIA KARENINA CASTRO DE ALMEIDA	7219502	PROFESSOR	1986/2016	10/05/2016	1º Quinq.	3
2925	18/10/2010	17/10/2015	17/11/1977	15/06/2016 15:20:15	LIA FERREIRA FREIRE	7976402	PROFESSOR	3136/2016	13/06/2016	1º Quinq.	3
2926	18/10/2010	17/10/2015	03/05/1978	20/05/2016 11:36:07	EDMARA PEREIRA REIS	8696601	PROFESSOR	1668/2016	06/05/2016	1º Quinq.	3
2927	18/10/2010	17/10/2015	10/10/1978	21/04/2016 14:58:25	GIOVANNI TEIXEIRA DE SOUZA	8297602	PROFESSOR	1297/2016	14/04/2016	1º Quinq.	3
2928	18/10/2010	17/10/2015	19/11/1978	08/06/2016 14:39:29	CARLOS EDUARDO ALVES MENEZES	8698401	PROFESSOR	2454/2016	19/05/2016	1º Quinq.	3
2929	18/10/2010	17/10/2015	27/07/1980	15/06/2016 11:15:07	ERIKA COSTA DE ALMEIDA	6338904	PROFESSOR	1613/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3
2930	18/10/2010	17/10/2015	13/03/1981	14/06/2016 16:31:36	YRLA GOVEIA SABOYA	8713501	PROFESSOR	1084/2016	05/04/2016	1º Quinq.	3
2931	18/10/2010	17/10/2015	28/08/1981	09/06/2016 14:39:00	PORCINA LIMA JUNQUEIRA DA SILVEIRA	7980402	PROFESSOR	1592/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

2932	18/10/2010	17/10/2015	24/02/1982	09/05/2016 15:22:56	ROSEMEIRE OLINDA PEREIRA MARIANO	7212303	PROFESSOR	1578/2016	26/04/2016	1º Quinq.	3	
2933	18/10/2010	17/10/2015	23/05/1982	15/06/2016 14:10:55	NAHIANA DOS SANTOS ARAUJO	6475304	PROFESSOR	2871/2016	07/06/2016	1º Quinq.	3	

*** **

PORTARIA Nº 0383/2021 – SME

Torna público o resultado dos indeferimentos dos pedidos de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia, nos termos da Portaria nº 71/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, referente ao lote 45.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, que possibilita a conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia para os servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional do Magistério. CONSIDERANDO a decisão monocrática referente à Audiência Pública de Conciliação nos autos do Procedimento Ordinarário nº 0621237-43.2016.8.06.0000 na 2ª Câmara Cível do TJ-CE entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a União dos Trabalhadores em Educação do Ceará - UTE e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT, de 08 de março de 2016, e CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2016 - SME, de 14 de abril de 2016, publicada no DOM nº 15.748, em 15 de abril de 2016, que disciplina a conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia desses servidores, alterada pelas Portarias nºs 086/2016 – SME, de 12 de maio de 2016, publicada no DOM nº 15.770, em 18 de maio de 2016, e 0300/2021-SME, de 30 de julho de 2021, publicada no DOM nº 17.110, em 03 de agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado das solicitações indeferidas de conversão de Licença-Prêmio em pecúnia do Lote 37, para os servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, nos termos da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, publicada no DOM nº 14.565, em 10 de junho de 2011, conforme relação disposta no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, para solicitarem revisão do indeferimento, encaminhando requerimento para o e-mail pecunia.sme@sme.fortaleza.ce.gov.br. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0383/2021 – SME LOTE 45

DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	DATA DA ADESAO	NOME	MATRÍCULA	DATA - DOM	Nº ATO - DOM	QUINQUÊNIO	MESES	DATA DE INDEFERIMENTO
12/03/2011	11/03/2016	26/05/1958	15/06/2016 13:38:43	ANTONIA IODALMA GOMES DE SOUZA OLINDA	4724101	09/09/9999	9999999/9999	3º Quinquenio	3	25/03/2020 19:06:06
28/03/2011	27/03/2016	11/06/1966	15/06/2016 21:50:31	GIANE PESSOA PEREIRA	5037601	09/09/9999	9999/9999	3º Quinquenio	3	31/08/2021 14:28:47

PORTARIA Nº 390/2021 - SME - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a abertura do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades Processo nº P148043/2021, que tem por finalidade a apuração das responsabilidades da Associação Casa de Afonso e Maria, inscrita no CNPJ sob nº 12.859.165/0001-00, com endereço na Rua das Estafetas, nº 10, Bairro: Vicente Pinzon, CEP: 60182-105, neste município, na execução das obrigações assumidas no Termo de Colaboração nº 33/2020, originário do Chamamento Público Nº 38/2019; CONSIDERANDO que a associação fora devidamente notificada para sanar as inconformidades apresentadas, assim como para apresentar defesa no procedimento administrativo para aplicação de penalidade, nos moldes do art. 73, inciso I, da Lei 13.019/2014, observado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. RESOLVE aplicar a ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E MARIA, CNPJ sob nº 12.859.165/0001-00, a Penalidade de Advertência prevista no art. 73, inciso I, da Lei 13.019/2014, c/c com a Cláusula Décima Primeira, alínea "a", do referido Termo de Colaboração, portanto a contar da presente publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Educação, em 01 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA 0395/2021 - SME

Reconstitui e Nomeia a Equipe Técnica de Suporte e Apoio à

Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM nº 13.614, em 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; e CONSIDERANDO a Lei nº 10.371, de 24 de junho de 2015, publicada no DOM nº 15.549, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação 2015-2025, alinhado ao Plano Nacional de Educação, e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir e Nomear a Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, sob a Coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, conforme abaixo:

SETOR/SME	NOME
Coordenadoria Financeira	Titular: Thaís Cristina Pereira Cavalcante
	Suplente: Francisco Roniere Costa Guimarães
Coordenadoria de Educação Infantil	Titular: Simone Domingos Calandrine
	Suplente: Alcileide de Oliveira Souza
Coordenadoria de Ensino Fundamental	Titular: Osvaldo Melo Negreiros Filho
	Suplente: Sandra Maria Tavares Assunção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar	Titular: Solange Maria Colares Garcia
	Suplente: Kerginaldo Luis de Freitas
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Titular: Luciana Santos Lima
	Suplente: Jônia Maria Cavalcante de Lima
Coordenadoria de Planejamento	Titular: Hulda Barros Bastos
	Titular: Iracema Maria Catunda Frota
	Titular: Joana Darc Andrade Guimaraes
	Titular: Cefisa Maria Sabino Aguiar
	Titular: Iran Maia Nobre
	Suplente: Marisa Muxio dos Santos
	Suplente: Paulo César Sarmento Vasconcelos
Suplente: Glaumer Fernandes de Sousa	

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação: I – Desenvolver estratégias para seleção e implementação das metas anuais do Plano Municipal de Educação, com vistas à sua operacionalização e controle dos processos de execução; II – Realizar o monitoramento trimestral da execução global do Plano Municipal de Educação, para análise dos resultados alcançados e definição das intervenções necessárias às correções em sua execução; III – Promover acompanhamento bimestral dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza; IV – Alimentar, a cada trimestre, o banco de dados do Sistema de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Fortaleza (SIAV- PME) e apresentar resultados parciais desse acompanhamento ao Comitê Executivo da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, em reunião específica; V – Elaborar e encaminhar à Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação o Relatório Anual de Monitoramento do referido Plano para análise e aprovação junto aos seus pares; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3235/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A),** portador(a) do RG nº 3480980 e CPF nº 741.599.923-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será propor-

cional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Setembro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria da Penha Soares da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3945/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): CAMILA CIRQUEIRA BRAGA PIMENTEL, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A),** portador(a) do RG nº 2005009186214 e CPF nº 036.942.173-63, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Cirqueira Braga Pimentel – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3994/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** KELLY REGINA CINTRA DE MEDEIROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90001034575 e CPF nº 441.920.023-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Setembro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 29 de setembro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Kelly Regina Cintra de Medeiros – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4045/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LUZIANA DA SILVA BERNARDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20080396164 e CPF nº 064.840.443-92, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luziana da Silva Bernardo - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4049/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** JULIANA CARVALHO DE LIMA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2004099042448 e CPF nº 034.751.393-08, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A

vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliana Carvalho de Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4065/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOAQUIM RUBENS DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91002195007 e CPF nº 526.198.343-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joaquim Rubens da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4067/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIDIANE ARAUJO CARNEIRO SANTOS, BRASILEIRA,

CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010524036 e CPF nº 003.456.853-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lidiane Araujo Carneiro Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4075/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DAYENE CALADO SARAIVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009097052188 e CPF nº 053.653.853-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva

jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dayene Calado Saraiva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4076/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DANIELA DIONISIO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001098124403 e CPF nº 062.258.603-39, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Daniela Dionisio de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4077/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCAS DE HOLANDA ROLIM, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005012016898 e CPF nº 045.475.243-19, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucas de Holanda Rolim - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4078/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002054360 e CPF nº 624.012.973-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária

de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mario Alves Ferreira Junior – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4079/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SANDRA PAULA EVARISTO MONTEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010313612 e CPF nº 000.253.673-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josilene Alencar Félix* – PROFESSOR(A).**

CAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sandra Paula Evaristo Monteiro – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4080/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSILENE ALENCAR FÉLIX*, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002030002610 e CPF nº 015.636.863-33, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josilene Alencar Félix* – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4081/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EMANOELA VICTOR BEZERRA CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002303762 e CPF nº 555.458.583-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determi-

nado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanoela Victor Bezerra Carvalho – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4082/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): DAVI ROCHA DE CASTRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20088194730 e CPF nº 618.504.393-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo

correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Davi Rocha de Castro – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4083/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): MARCIA FREIRE VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 40956282 e CPF nº 263.271.393-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Freire Vieira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4084/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRE-

TARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20083790661 e CPF nº 069.685.323-01, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Nogueira de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4086/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ISOLDA MARIA ARAGAO MACIEL, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95021024533 e CPF nº 003.739.023-60, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a

executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isolda Maria Aragao Maciel - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4087/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LEANDRA SOUSA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 95013023965 e CPF nº 789.004.173-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria**

Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leandra Sousa Silva – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4088/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97005010317 e CPF nº 638.824.003-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Davina Maria Nascimento de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4089/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** DAVINA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 8912002003923 e CPF nº 246.731.293-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Forta-

leza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Davina Maria Nascimento de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4090/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** JANYELLE LIMA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003099047735 e CPF nº 028.227.083-39, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os processos administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20

% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janyelle Lima Alves – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4091/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CARLOS AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006007054610 e CPF nº 047.813.793-11, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carlos Augusto Andrade dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4092/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSE MARY MOREIRA PAULA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99010091679 e CPF nº 370.960.953-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rose Mary Moreira Paula – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4094/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA SUILANDIA ALBANO ANDRADE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20081055891 e CPF nº 062.049.013-62, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária

de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Suilandia Albano Andrade - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4095/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ISABELA OLIVEIRA DE ASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078488529 e CPF nº 607.630.013-25, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Anderson Ferreira Queiroz – PROFESSOR(A).**

*** **

meses, a contar de 08 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabela Oliveira de Assis – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4096/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDERSON FERREIRA QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20076574894 e CPF nº 604.970.193-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Anderson Ferreira Queiroz – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4097/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): RODRIGO DA COSTA GADELHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002733670 e CPF nº

932.139.723-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rodrigo da Costa Gadelha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4098/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA FERNANDES DE ASSIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002023193 e CPF nº 116.363.353-49, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme

disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Fernandes de Assis - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4099/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CYNTIA EMANUELLE SOUZA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010364846 e CPF nº 038.293.553-51, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de Outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cyntia Emanuelle Souza Lima - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4100/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TERESA CRISTINA SILVEIRA PINTO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20077783764 e CPF nº 455.037.022-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Teresa Cristina Silveira Pinto – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4101/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92020009951 e CPF nº 547.498.403-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de plane-

jamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fátima Oliveira de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4102/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006099026830 e CPF nº 057.520.133-99, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.

361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniel da Silva Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4103/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CAMILA CARVALHO DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003005197860 e CPF nº 027.111.013-98, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Carvalho de Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4104/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no

Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** CLAIRINETE NUNES BEZERRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93030000815 e CPF nº 726.158.773-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Clairinete Nunes Bezerra – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4105/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** GLECIANE FERREIRA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20070141783 e CPF nº 052.511.463-70, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contrapresta-

ção pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleciene Ferreira Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4106/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADENILDA GOMES LACERDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 90006016940 e CPF nº 448.729.763-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia**

Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adenilda Gomes Lacerda – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4107/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALINY DA SILVA PORTELA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010418668 e CPF nº 027.355.493-05, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aliny da Silva Portela – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4108/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JORGE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20088106823 e CPF nº 909.245.763-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado

através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jorge Henrique Ferreira dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4109/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDEJANE DA SILVA PEREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20084940527 e CPF nº 024.315.504-27, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.

0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudiane da Silva Pereira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4110/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009063630 e CPF nº 606.296.393-29, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliana Maria Barbosa de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4111/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua

titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TEREZA RAQUEL COSTA DA CRUZ SAMPAIO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 95002622633 e CPF nº 805.864.303-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tereza Raquel Costa da Cruz Sampaio - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4112/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MORGANA GONÇALVES VILA REAL, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 8189691 e CPF nº 430.013.603-30, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as

atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Morgana Gonçalves Vila Real – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4113/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIO IVANILTON TARGINO PONCIANO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 211337291 e CPF nº 485.008.603-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO : O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Forta-

leza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Ivanilton Targino Ponciano - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4115/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PRISCILA APARECIDA ROCHA FELIX, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2871304 e CPF nº 035.581.581-80, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Priscila Aparecida Rocha Felix - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4117/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010374426 e CPF nº 567.243.303-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo

tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fatima Rocha - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4118/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): NICOLE CAMILE SANTOS ALEXANDRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20082210610 e CPF nº 060.701.443-17, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será propor-

cional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.112.0000.00.00 (R\$ -) 319004.0.1.114.0000.00.00 (R\$ -). DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nicole Camile Santos Alexandre – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4119/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSIANI REGIA ALVES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 96002000622 e CPF nº 454.823.063-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosiani Regia Alves de Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4120/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRA-

TANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 91015073100 e CPF nº 464.571.783-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paulo Sérgio Pereira de Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4121/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FERNANDA CRISTINE GALDINO PONTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004002046214 e CPF nº 036.753.123-21, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária

de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernanda Cristine Galdino Ponte – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4122/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO JAMESON VIANA DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010359860 e CPF nº 007.780.863-05, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021

prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Jameson Viana de Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4123/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDRÉ LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 8907004000224 e CPF nº 437.363.433-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e André Luís Santos de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4124/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELY ARAUJO SOUZA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 95002289632 e CPF nº 623.224.433-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo

tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00., 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00. e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniely Araujo Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4125/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA CRELIA MENDES CARNEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98010366831 e CPF nº 245.460.973-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada

de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00., 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00. e 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Crelia Mendes Carneiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4126/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSA LUCIA DA SILVA MORAIS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20072219240 e CPF nº 542.823.903-44, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosa Lucia da Silva Morais - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4127/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOÃO HÉLIO ARRUDA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002345453 e CPF nº 461.153.743-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Marcia da Silva Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4128/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARCIA DA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001030082063 e CPF nº 008.746.103-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por

tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Marcia da Silva Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4129/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): CLAUDIANO FERNANDES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002373174 e CPF nº 020.669.973-58, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Outubro de 2021

prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudiano Fernandes de Freitas - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4132/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 19/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** FABIANA PAULO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010034918 e CPF nº 003.645.653-57, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto(a) Pedagogo(a) por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 19/2021, homologado através do ATO Nº 1881/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203238/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) pedagogo(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00, 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00 e 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Paulo de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4134/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LIDIA HELOIZIA DA SILVA TAVARES OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002052590 e CPF nº 510.114.923-34, residente e

domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lidia Heloizia da Silva Tavares Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4135/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** LARA PINHEIRO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010145698 e CPF nº 992.971.243-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complemen-

tar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lara Pinheiro de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4136/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA LEUDA CARVALHO DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98002259029 e CPF nº 853.428.313-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Leuda Carvalho de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4137/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LOURINALDO BEZERRA DE VASCONCELOS E SILVA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002204906 e CPF nº 646.024.433-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lourinaldo Bezerra de Vasconcelos e Silva Filho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4138/2021 - SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA GABRIELA ALMEIDA TAVARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20077347026 e CPF nº 071.909.353-80, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº

P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Gabriela Almeida Tavares - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4139/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROBSON MOURA BESSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009081900 e CPF nº 027.355.243-02, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00.

00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Robson Moura Bessa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4140/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOAO MATEUS SOUSA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 347432643 e CPF nº 613.581.763-96, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Joao Mateus Sousa Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4141/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA NATALIA LUCIO MENDES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 200747660232 e CPF nº

057.352.903-55, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Natalia Lucio Mendes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4142/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIZENA MARIA DE SOUSA LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94010007502 e CPF nº 743.886.493-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2021, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizena Maria de Sousa Lopes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4143/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006009167358 e CPF nº 046.011.893-57, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Xavier de Oliveira Filho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4146/2021 – SME/SEPOG EDITAL Nº 20/2021 - DAS PARTES: CONTRA-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

TANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO FREITAS HOLANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007012021448 e CPF nº 390.462.733-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto das áreas específicas por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 20/2021, homologado através do ATO Nº 1882/2021 publicado no DOM de 09 de agosto de 2021, considerando os Processos Administrativos nº P305038/2020 e P203245/2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) das áreas específicas por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2021 prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2021. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Socorro Freitas Holanda – PROFESSOR(A).**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P285559/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SUZIENE HOLANDA DE SOUZA, matrícula 49875-01, cargo Professor, lotada da Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na COORDENADORIA FINANCEIRA/CELULA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, foi mudado seu nome de solteira para casada de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P285559/2021, sob o numero de Matrícula: 019992 01 55 2000 2 00049 201 002 8850 11, SUZIENE DE HOLANDA SANTOS. Fortaleza, 06 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

**PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EDITAL Nº 11/2021**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - A.D.I E SUPERVISORES, QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2021/2022	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA VERÔNICA ARAUJO DA ROCHA	6.0
2º	LARISSA RAQUEL DA SILVA ALVES	5.25
3º	MARLETE CÂNDIDO ARAUJO	3,5
4º	JULIANA FERREIRA DA SILVA	3.0
5º	APARECIDA MIRELLA DE LIMA MUNIZ FEITOSA	0.5
6º	ALINE SILVA DE AMORIM	-
7º	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DA SILVA	-

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2022	PONTUAÇÃO
1º	SHIRLEY MARIA DE SOUSA GALDINO	16.25
2º	MARCILIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	10.0
3º	VALDENICE RODRIGUES RUFINO	9.0
4º	MARIA DO SOCORRO BRITO	8.5
5º	ANA PATRÍCIA DE LIMA SILVA	8.0
6º	MAURA LOURENÇO DE OLIVEIRA	6.0
7º	MILENA PEREIRA DA SILVA	5.5
8º	REGINA CELI FEITOSA CAVALCANTE	5.0
9º	ANNA NATHÁLIA NASCIMENTO DE MOURA	4.0
10º	FRANCISCA EVANA MOURA RODRIGUES	2,75
11º	KARLOTA KAMILA FIGUEIREDO DE CARVALHO	1.0
12º	KLYVIA LETÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.0
13º	MARGARIDA MARIA DE ALAQUOQUE BARBOSA MAIA	-
14º	SIMONE CARDOSO DA SILVA	-

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 027/2021 - SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.451, de 28 de junho de 2019, conforme artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P218268/2020. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) PATRICIA RABELO BRITO, matrícula nº 66726-01, Enfermeira PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 03.08.2020 a 02.08.2021, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza-

CE, 06 de outubro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 463/2021 - PROCESSO P408915/2016 (APENSOS P336964/2018, P167204/2016 E P319582/2018) - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, nos termos do nº 006/2021, de 03 de janeiro de 2021, no exercício de suas atribuições legais, instituídas pelo artigo 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, do artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 14.754, de 01/08/2020, e ainda, conforme artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526, de 02/01/1991; - Considerando a instauração de Procedimento Sindicante a fim de apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº P408915/2016 (Apensos P336964/2018, P167204/2016 E P319582/2018), nos termos da Portaria nº 91/2020 – SMS, devidamente publicada no DOM do dia 26 de fevereiro de 2020; - Considerando a importância de se dar prosseguimento e concluir nessa esfera administrativa a apuração dos fatos objeto do respectivo processo sindicante e da grande repercussão que determina uma resposta efetiva e transparente pela Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO, Matrícula nº 45569-01, Presidente, VERA LÚCIA DE SOUSA BARROS, Matrícula 45.767-0 e CAIO MARTINS BEZERRA 4821-03, como membros, todos com o exercício funcional nesta Secretaria, para comporem comissão, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo P408915/2016 (Apensos P336964/2018, P167204/2016 E P319582/2018), bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - A Presidência da Sindicância instituída para os fatos relatados no processo em epígrafe ficará a cargo do servidor MESSIAS SIMÕES DOS SANTOS NETO. Art. 3º - Determinar que se dê seguimento em continuidade aos trabalhos, com os fins de apuração sumária, por intermédio de sindicância administrativa, de todos os fatos narrados na origem do processo em epígrafe, bem como as condutas, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos conexos às irregularidades apontadas nas denúncias apresentadas. Art. 4º - A sindicância administrativa a que se refere esta portaria, deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, a serem contados após o publicação no DOM, podendo, realizarem diligências, e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Art. 5º - Ficam ratificadas as demais condições não alteradas pelo presente instrumento, resguardando todos os atos praticados pelos membros anteriormente designados para a apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe até a presente data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza-CE, data da assinatura digital. (Documento Assinado Digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA SMS Nº 464/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a Lei nº 9889, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM em 04 de abril de 2012, que trata da possibilidade de Suplementação de Carga Horária dos servidores. RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a Suplementação de Carga Horária de 60 (sessenta) horas (P124905/2021), a pedido da servidora ELDA ALVES CARLOS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 23439-01, admitida em 06/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 278/2012. Art.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 06 de outubro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA SMS Nº 466/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0006/2021 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a Lei nº 9889, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM em 04 de abril de 2012, que trata da possibilidade de Suplementação de Carga Horária dos servidores. RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a Suplementação de Carga Horária de 60 (sessenta) horas (processo nº P124882/2021), a pedido da servidora DIANA SILVA DOMINGOS, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 23461-01, admitida em 24/07/1996, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 278/2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 06 de outubro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 539/2021 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P154579/2021 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 09.053.134/0002-26. Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – RESOLUÇÃO 59/2020 – ANÁLOGOS DE INSULINA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA- SMS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO ÚNICO que integra este instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor e do Reajuste de Preços: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 847.476,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais), sem direito a reajustes. No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos objetos, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado. Dotações Orça-

mentárias: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.301.0119.2504.0001.339032.0.121400000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.846.0012.2348.0002.339091.0.121400000000 - Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Data da assinatura: Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. Felipe de Araujo Gomes – ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2018 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P202173/2021 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2018 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 01.449.930/0007-85. Fundamentação: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, nos artigos 2º e 3º, da Lei Federal nº 10.192/2001 e no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução e realização de reajuste de valor, através de índice oficial, ao Contrato nº 285/2018 - SMS, celebrado entre as partes em 24 de outubro de 2018, e seus respectivos aditamentos. Prazo de Vigência e de Execução: Em razão deste Termo Aditivo, ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e execução pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 26 de outubro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 25 de outubro de 2022. Valor: Fica o presente contrato reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 9,221940%, correspondendo a quantia de R\$ 15.531,34 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), passando o seu valor global a corresponder a quantia de R\$ 183.948,57 (cento e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada abaixo: • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Eduardo de Medeiros Lima – SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. Mario Fontenla Merlin – SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 321/2020-A, Processo nº P130819/2020, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar-MMH (tubo endotraqueal e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 321/2020-A, com abertura em 23 de junho de 2021, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 2094 a 2099 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para os itens 03, 04, 10, 11, 12, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 123.930,48 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 123.930,48 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito

centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PROTEÇÃO/RECUPERAÇÃO CONTRA EROSÃO COSTEIRA COMO PARTE DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA DA AVENIDA BEIRA MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Eng.º JOSE ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDCON - JAN DE NUL, formado pelas empresas: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.651.815/0001-42, sendo esta a empresa líder do consórcio, com sede na Av. das Américas, 3500, Bloco 1, Sala 515 e 516, Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro - RJ, e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, com sede na Rua Adolfo Caminha, nº 300, CEP: 60.055-030, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. DIETER BÉRÉNICE G. DUPUIS, cidadão belga, casado, diretor operacional e de projetos, portador do Passaporte belga nº EP175666, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.998.147-51, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, e pelo Sr. DANIEL MESQUITA MAGALHÃES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 89.1000.2000.197 SSP/CE e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P283486/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, com um acréscimo ao contrato de R\$ 1.351.289,78 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) e uma supressão de R\$ 833.991,33 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), passando, assim, o valor global do contrato para R\$ 78.241.981,64 (setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. ASSINAM O TERMO: **Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Daniel Mesquita Magalhães e Dieter Bérénice G. Dupuis - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS. Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 30 de setembro de 2021. Engº Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF - CONTRATANTE.**

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - OBJETO CON-

TRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO, PARA A COMUNIDADE 7 DE SETEMBRO NO BAIRRO GRANJA LISBOA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor, Engº José Roberto de Resende, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 394, Vicente Pizon, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-650, Telefone: (85) 3261-5695 / 99108-1800, email: licitacoes@construtoracetroltda.com.br, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, representada neste ato pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 96002736840 SSP /CE, CPF nº 619.521.253-91, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P272387/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogam-se os prazos de vigência, com nova data de encerramento prevista para o dia 30 de março de 2022 e de execução, com nova data de encerramento prevista para 30 de dezembro de 2021. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. ASSINAM O TERMO: Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Ronald Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 01 de outubro de 2021. Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2020 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 008/2020 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. DIONÍSIO LEONEL ALENCAR, ENTRE AS RUAS RAIMUNDO ESTEVÃO E SDO 01, E A RUA SDO 03 E O 4º ANEL VIÁRIO, NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº JOSE ROBERTO DE RESENDE. CONTRATADA: CONSÓRCIO CHC - COPA, constituído pelas empresas, CONSTRUTORA CHC, sendo esta líder do consórcio, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº 375, Bairro: Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.125-100, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara e COPA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, com sede à AV. José Moraes de Almeida, 1300, Coaçu, Eusébio-CE, representada neste ato pelo seu Sócio administrador Sr. Eduardo Aguiar Benevides. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P275817/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanilhamento do Contrato, com impacto financeiro no montante de R\$ 137.428,36 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), onde o valor do Contrato, que passa a ser de R\$ 5.320.463,99 (cinco milhões, trezentos e vinte e mil, quatrocentos e sessenta

e três reais e noventa e nove centavos), conforme manifestação técnica acostada aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. ASSINAM O TERMO: Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Cláudio Henrique Saboya Câmara e Eduardo Aguiar Benevides - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 28 de setembro de 2021. Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 001/2021 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PROJETO MEU BAIRRO EMPREENDEDOR, NO BAIRRO VILA VELHA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº JOSE ROBERTO DE RESENDE. CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, localizada na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro: Montese, Fortaleza - CE, CEP nº 60.410-220, Fone: (85) 3257-1432/3048-6355, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, representada neste ato pelo Sr. Carlos Kleber Araújo Pinho. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P280916/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanilhamento do Contrato, com o acréscimo de R\$ 42.932,64 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais, e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) do valor contratual, e uma supressão de R\$ 108.947,19 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais, e dezenove centavos), correspondendo a 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratual, passando, assim, o valor global do contrato para R\$ 3.069.204,81 (três milhões, sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais, e oitenta e um centavos), conforme manifestação técnica acostada aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021. ASSINAM O TERMO: Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. Carlos Kleber Araújo Pinho - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE. Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 29 de setembro de 2021. Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA - SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o

Processo nº P246220/2021, os preceitos do direito público, os artigos 54, caput, 57, Inciso II, § 2º, 65, II, "b" e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, nas Cláusulas Sétima e Décima Quinta do Convênio nº 02/2020, bem como no Parecer Jurídico constante nos autos. OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 02/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2021, renovando-se os créditos orçamentários e, ainda, a alteração do Plano de Trabalho, conforme Anexo Único – Plano de Trabalho, documento que passa a integrar este referido Convênio. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP: • Projeto/Atividade 19101.10.304.0128.2086.0001 (Promover a Defesa Sanitária Animal); Elemento de Despesa 335039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); e Fonte 0.1.001.0000.00.01 (Recursos Oriundos do Poder Executivo). DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição. E estando de pleno acordo as partes assinaram o referido Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP (CONVENIENTE)** e o Sr. **Daniel Ferreira Jarrouge - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS - ANCLIVEPA-SP (CONVENIADA)**. **Eduardo Gonçalves Ramos - COORDENADOR JURÍDICO - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 95/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E BRILQUIMICA INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, REPRESENTADA POR JOÃO PEDRO WERMELINGER DE OLIVEIRA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021. 1. DO EMPREENDIMENTO: Trata-se de consulta de adequabilidade locacional para as atividades de Fabricação De Produtos de Limpeza e Polimento, Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, e Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, desempenhadas em imóvel de 506,23 m2 de área construída, localizado na Rua Bellos Portos, 625, Bairro Passaré, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, estando este termo vinculado ao Processo Administrativo nº S2021022985 – SEUMA. 2. DO OBJETO DO ADITIVO: Atualizar o número da consulta e modificar a cláusula 2.2 no Termo de Compromisso nº 95/2020, para acrescentar mais atividades classificadas como Projeto Especial, que terá a seguinte redação: "2.2 Tendo em vista que a Lei Complementar Municipal nº 236, de 11 de agosto de 2017 que enquadra as atividades de Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento (código 24.72.40), Fabricação de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (código 24.73.20), Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (código 52.49.35), Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (código 60.26.71), Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar (código 51.49.71) como Projeto Especial (objeto de estudo), independentemente do porte e da localização do empreendimento, necessitando de análise e regularização por

meio de decreto, nos moldes do art. 279 da referida lei, a compromissária, com esteio no art. 79-A da Lei Federal nº 9605/98 - Lei dos Crimes Ambientais -, terá o funcionamento temporariamente permitido pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do Termo Original (Termo de Compromisso nº 95/2020), restando ao final deste prazo SEM VALIDADE a Consulta de Adequabilidade que foi temporariamente expedida pela SEUMA;" 3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso nº 95/2020. Assinado em 28 de setembro de 2021. ASSINATURAS: PELA SEUMA: **Luciana Mendes Lobo**. PELA COMPROMISSÁRIA E BRILQUIMICA INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA: Representada por **João Pedro Wermelinger de Oliveira**. TESTEMUNHAS: **Patrícia Maria Garcez Feitosa e Cláudia Maria Sturdart Norões Ellery**. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 056/2021 - SDHDS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, bem como pelas Leis Complementares nº 137, de 08 de janeiro de 2013, nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e nº 234, de 28 de junho de 2017, o Decreto nº 14.072, de 14 de agosto de 2017 e o Ato-GABPREF nº 11/2021; CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 10.345, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.678 de 19 de outubro de 2015 que Regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimentos de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza e dá outras providências; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela e a necessidade de correção do ato público. RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR o inciso II do artigo 1º das Portarias 013/2021 e 014/2021, publicadas no D.O.M. em 23/02/2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, em 05 de outubro de 2021. **Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 - SETFOR - COOPERANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/CE, portador do CNPJ nº 07.121.494/0001-01. COOPERADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.447/0001-87. OBJETO: Cooperação mútua entre os devidos interessados, os quais, na condição de participantes, diante das cláusulas e condições a serem avençadas, promoverão a capacitação dos interessados para o atendimento aos turistas e visitantes de nossa cidade, de forma a atingir o bem comum. FUNDAMENTAÇÃO: Este Acordo de Cooperação fundamenta-se nas disposições contidas no art. 29, da Lei nº 13.019/14, com alterações advindas da Lei nº 13.204/2015,

bem como consoantes informações contidas no Processo Administrativo nº P145378/2021. CUSTOS: O presente instrumento é de caráter não oneroso, ou seja, não implica em repasses financeiros de uma parte para outra. Cada parte deverá arcar com os seus próprios custos na consecução dos objetivos deste Acordo de Cooperação. PRAZO: O presente Acordo de Cooperação terá início a partir da assinatura deste instrumento, com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo de comum acordo entre as partes. FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Cláudio Ricardo Gomes Lima, matrícula 104.135.05, Secretário Executivo da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza, doravante denominada GESTOR deste Acordo de Cooperação Técnica. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. Assinaturas: **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR** e **Joaquim Cartaxo Filho - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/CE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 SER IV - SUB-ROGADO À SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P247742/2021 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada à Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-150, neste ato representada por seu Secretário, Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.234.418/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Afonso Vizeu, nº 55, bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. Ruperto Barbosa Porto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 059.648.143-87, residente e domiciliado à Rua Tomaz Pompeu, nº 111, Apto. 1500, Meireles, nesta capital. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de preços, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na revista "conjuntura Econômica", pela fórmula $R = FATOR \times V = (I - Io) / Io \times V$, posto já ter decorrido a periodicidade contratual, conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2020 SER IV - SUB-ROGADO À SEGER. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em especial nos artigos 40, XI, 55, III, bem como Lei nº 10.192/2001, conforme os documentos constantes no Processo Administrativo nº P247742/2021. 3. DO VALOR: O presente contrato, após o reajuste, passa a ter o valor de R\$ 1.506.560,47 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), em decorrência do reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 33101 15.451.0006.1604.0002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Elemento de despesa 44.90.39. Fonte: 0 1.001.0000.00.01. 5. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020 SER IV - SUB-ROGADO À SEGER, não alcançadas pelo presente termo. 6. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. 7. SIGNATÁRIOS: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**. **Ruperto Barbosa Porto - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRU-**

TORA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.234.418/0001-51. VISTO: **Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO**. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 SER VI - SUB-ROGADO À SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P248535/2021. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada à Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-150, neste ato representada por seu Secretário, Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.234.418/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Afonso Vizeu, nº 55, bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. Ruperto Barbosa Porto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 059.648.143-87, residente e domiciliado à Rua Tomaz Pompeu, nº 111, Apto. 1500, Meireles, nesta capital. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de preços, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na revista "conjuntura Econômica", pela fórmula $R = FATOR \times V = (I - Io) / Io \times V$, posto já ter decorrido a periodicidade contratual, conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato nº 004/2020 SER VI - SUB-ROGADO À SEGER. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em especial nos artigos 40, XI, 55, III, bem como Lei nº 10.192/2001, conforme os documentos constantes no Processo Administrativo nº P248535/2021. 3. DO VALOR: O presente contrato, após o reajuste, passa a ter o valor de R\$ 1.795.706,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e seis reais), em decorrência do reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 33101 15.451.0006.1604.0002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Elemento de despesa 44.90.39. Fonte: 0 1.001.0000.00.01. 5. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2020 SER VI - SUB-ROGADO À SEGER, não alcançadas pelo presente termo. 6. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. 7. SIGNATÁRIOS: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**. **Ruperto Barbosa Porto - Representante legal da empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.234.418/0001-51. VISTO: **Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO**. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 - SECEL - SUB-ROGADO À SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P247736/2021 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada à Rua Pereira Filgueiras, nº 95, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-150, neste ato representada por seu Secretário, Sr. João de Aguiar Pupo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.234.418/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Afonso Vizeu, nº 55, bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. Ruperto Barbosa Porto, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 059.648.143-87, residente e domiciliado à Rua Tomaz Pompeu, nº 111, Apto. 1500, Meireles, nesta capital. 1. DO OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual de preços, calculados pela Fundação Getúlio Vargas, e publicados na revista "conjuntura Econômica", pela fórmula $R = FATOR \times V = (I - Io) / Io \times V$, posto já ter decorrido a periodicidade contratual, conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2020- SECEL - SUB-ROGADO À SEGER. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em especial nos artigos 40, XI, 55, III, bem como Lei nº 10.192/2001, conforme os documentos constantes no Processo Administrativo nº P247736/2021. 3. DO VALOR: O presente contrato, após o reajuste, passa a ter o valor de R\$ 1.171.769,25 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em decorrência do reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 33101 15.451.0006.1604.0002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Elemento de despesa 44.90.39. Fonte: 0 1.001.0000.00.01. 5. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2020 - SECEL - SUB-ROGADO À SEGER, não alcançadas pelo presente termo. 6. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. 7. SIGNATÁRIOS: **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL. Ruperto Barbosa Porto - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.234.418/0001-51. **VISTO: Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Neto - COORDENADOR JURÍDICO**. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA 0019/2021 - IPM - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e suas posteriores alterações. RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de NÍVEA MARIA QUEIROZ GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 6006102, do(a) SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, símbolo DNS-3, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Josué de Sousa Lima - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 225/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P159562/2021, de 07 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.: MARIA PEDRINA RAMOS. MATRÍCULA.: 22061-01. CARGO: 119 - PROF ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM. REFERÊNCIA...: ESP - 021. ÓRGÃO.....:

0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.981,78**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.981,78
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.196,36
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 1.495,54
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.673,59

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 226/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P147039/2021, de 24 de Maio de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 24/05/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.: SANDRA REJANE PRUDENCIO RATTI. MATRÍCULA...: 49643-01. CARGO: 363 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO. REFERÊNCIA...: III - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.981,78**

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.981,78
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.196,36
107	ANUENIO	19	-	-	R\$ 1.136,54
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.314,68

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 230/2021 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P155909/2021, de 02 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCA NEUMA E SILVA CAVALCANTE. MATRÍCULA.....: 47475-01. CARGO: 363 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO. REFERÊNCIA.....: III - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 53

(§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 5.981,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.981,78
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.196,36
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.196,36
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.374,50

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 234/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P154825/2021, de 01 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 01/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: RACHEL DE HOLANDA DOURADO. MATRÍCULA.....: 21900-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA: ESP - 019. ÓRGÃO: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.932,25

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.932,25
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 586,45
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 733,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.251,76

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 237/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P146287/2021, de 24 de Maio de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 24/05/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: LOUISEANE PINHEIRO MORAES. MATRÍCULA.: 49521-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA.: ESP - 022. ÓRGÃO.: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.223,45

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.223,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.244,69
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.244,69
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.712,83

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 245/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P163463/2021, de 09 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: TEREZINHA SELIDÁ MOURAO. MATRÍCULA.....: 42437-02. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA.: III - 021. ÓRGÃO.: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.101,45

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.101,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.220,29
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 47,59
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.220,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.589,62

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 252/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P150805/2021, de 27 de Maio de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 27/05/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MOACIR OLIVEIRA GUIMARAES. MATRÍCULA.....: 14773-01. CARGO.....: 457 - INSPETOR. REFERÊNCIA.: 01C - 413. ÓRGÃO.....: 0019 - GMF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 3 da EC 47/2005. Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 21 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 23 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 38 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 54

Art. 24 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 22 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.634,15

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 1.634,15
82	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA	15	-	-	R\$ 245,12
83	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA	-	-	-	R\$ 197,69
84	VANT. PECUN. PESSOAL FIXA	-	-	-	R\$ 657,88
316	VANTAGEM PESSOAL REAJUST	-	-	-	R\$ 433,88
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 539,27
159	GRAT RISCO DE VIDA	40	-	-	R\$ 653,66
81	GRAT. DES. ESP. SEG. DEF. CIV.	100	-	-	R\$ 1.634,15
85	INCENTIVO A TITULACAO	10	-	-	R\$ 163,42
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.159,22

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 256/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P163505/2021, de 09 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 09/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME: ANGELA MARIA BARBOSA DE MENEZES. MATRÍCULA.: 47230-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA.: III - 021. ÓRGÃO.: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.101,45

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.101,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.220,29
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.220,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.542,03

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 257/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas

no Processo nº P158232/2021, de 04 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 04/06/2021, com base na legislação indicada. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.: FRANCISCA VALDECILIA DA SILVA. MATRÍCULA.: 48866-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA.: ESP - 022. ÓRGÃO: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 6 da EC 41/03. Art. 12, inciso I, alínea c, art. 15, § 1º, art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.101,45

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.101,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.220,29
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.220,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.542,03

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 265/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P186534/2021, de 02 de Julho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/07/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.: ANTONIO DUARTE GOMES. MATRÍCULA: 10973-01. CARGO.: 369 - MOTORISTA. REFERÊNCIA: A1 - 007. ÓRGÃO.: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA.: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Processo Judicial n. 0893/1989.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ - 753,94

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 753,94
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 263,88
17	COMP JUDICIAL SUMOV	1.8	-	-	R\$ 2.152,36
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.170,18

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021.
Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 268/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 55

no Processo nº P165855/2021, de 11 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 27/05/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FATIMA FERNANDES DE LIMA. MATRÍCULA.....: 48164-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA.: III - 021. ÓRGÃO...: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 521 - POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003, EC 70/2012, Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1º, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes último com redação dada pela Lei nº 9136/2006 foi alterado pela Lei nº 10.942 de 03.10.2019; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 98, III c/c art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.101,45

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.101,45
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.220,29
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.220,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.542,03

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 269/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P159257/2021, de 07 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 07/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME: JOAO BELO DOS SANTOS. MATRÍCULA: 7360-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07;

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 31,76
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 126,31
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.863,21

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 271/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei

complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P181018/2021, de 28 de Junho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 28/06/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOAO FERNANDO UCHOA DA SILVA. MATRÍCULA.: 5368-01. CARGO.: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 126,31
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 135,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.966,51

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 274/2021 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P186072/2021, de 02 de Julho de 2021. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 02/07/2021, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOAO MARCOLINO SOBRINHO. MATRÍCULA.....: 19631-01. CARGO.: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO...: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA...: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006;

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.263,07
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 126,31
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 163,11
133	HORA EXTRA INCORPORADA	25	-	-	R\$ 831,07
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 442,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.825,63

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de setembro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0607/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, FRANCISCO JACINTO SOBRINHO é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 1725001; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo P759152/2019, no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o(a) servidor(a), FRANCISCO JACINTO SOBRINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 1725001, atualmente percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994 e que se encontra no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento), em razão hoje do Art. 22, § 2º da lei nº 9370 de 22.04.2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 11 de junho de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1002/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula Nº 24024-04, ocupante de um cargo/função de TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

Nome da Instituição	Período
Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza	21.11.1996 a 13.03.2000
Secretaria Executiva Regional - V	02.05.2001 a 12.05.2016

Perfazendo um total de 6.697 dia(s), correspondendo há 18 ano(s), 04 mes(es) e 07 dia(s), com respaldo legal nos artigos 44, 46 e 47, Incisos I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P286475/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de setembro de 2021. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 - B - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 068/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013,

publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo nº P242880/2020. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 5. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; 7. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS). **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **Objeto:** O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E URETRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021. Valor global da licitação: R\$ 577.660,12 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Improrrogáveis. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. **Signatários:** **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS). REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Klaus Cordeiro Ximenes de Oliveira. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

ERRATA - ERRATA - no Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019 (SPU nº P190950/2021) - que celebraram entre si o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, publicado no DOM no dia 15.09.2021, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
DO OBJETO: "... a contar de 27 de agosto de 2021."

LEIA-SE:
DO OBJETO: "... a contar de 30 de agosto de 2021."

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Fortaleza, 21 de setembro de 2021. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE - IPEM/ FORTALEZA.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

DESPACHO CONCLUSIVO - Concordo com a conclusão a que chegou esta Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0113/2021, sobre a apuração referente ao Processo nº P346176/2020, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos. Fortaleza, 06 de outubro de 2021. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019/URBFOR - (SERVIÇO) - CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o Contrato Nº 36/2019, discriminado na Ata de Registro de Preços nº 15/2019, Pregão Presencial nº 04/2019, Processo Administrativo SPU nº P570332/2019, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, os Processos Administrativos SPU nº P776746/2019, P243529/2020 e P259614/2021, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato No 36/2019, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças, parques e logradouros públicos, como fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades desta Autarquia, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com desconto de 16,21% sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI-CE nov/2018, SEINFRA 26.1 e SICRO, sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), com início em 11 de outubro de 2021 e término em 11 de outubro de 2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da prestação do serviço objeto do presente aditivo ao Contrato nº 36/2019 serão por conta da seguinte dotação orçamentária da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR: Unidade: 19206. Projeto/Atividade: 15.452.0015.2132.0001, 15.452.0015.2132.0002, 15.452.0015.2132.0003, 18.122.0001.2016.0020. Elemento de Despesa: 33.90.39, Sequenciais: 12, 19, 24, 44; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alteradas expressamente por este Termo. **DO FORO:** O foro do presente aditivo será o da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021. **ASSINAM O SEGUINTE ADITIVO:** **Luciano Agnelo Sales da Silva - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA URBFOR, e Ronald Campos Oliveira - REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA CETRO LTDA.** **TESTEMUNHAS:** José Raphael Martins Cardoso, CPF: 034.437.653-27 e José Amon dos Santos Filho, CPF: 911.382.803-72. **VISTO: Maria Anya Martins de Lima -**

PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE Nº 16184. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº P189501/2021 - OBJETO: Contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS), para o regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE para os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, deseja manter o serviço de fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - (VTE) - Metropolitano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo pelos servidores, perfazemos a necessidade de formalizarmos contrato com o SINDIÔNIBUS, que é fornecedor exclusivo. **VALOR GLOBAL:** O valor global mensal estimado para o vale é de R\$ 8.401,90 (oito mil quatrocentos e um reais e noventa centavos) e ficando o valor global anual estimado no importe de R\$ 100.822,80 (cem mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), relativamente ao vale transporte Metropolitano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos orçamentários da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR: Unidade: 19206, Projeto Atividade: 18.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 33.90.39, Sequencial: 44, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº P189501/2021. **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. O Superintendente da URBFOR, através do presente instrumento, em observância às disposições contidas no art. 26 da Lei 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Procuradoria Jurídica da URBFOR (Parecer nº 23/2021/PROJUR/URBFOR), Procuradoria Geral do Município - PGM (Parecer nº 154/2021 - PGM/PA), acerca do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, Processo Administrativo nº P189501/2021, RATIFICA a Inexigibilidade Licitatória em referência, objetivando a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 07 de outubro de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE Nº 16184.**

*** **

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº P189485/2021 - OBJETO: Contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS), para o regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE para os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, deseja manter o serviço de fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - (VTE) - Urbano para utilização no Sistema de Transporte Coletivo pelos servidores, perfazemos a necessidade de formalizarmos contrato com o SINDIÔNIBUS, que é fornecedor exclusivo. **VALOR GLOBAL:** O valor global mensal estimado para o vale é de R\$ 25.005,60 (vinte e cinco mil, cinco reais e sessenta centavos) e ficando o valor global

anual estimado no importe de R\$ 300.067,20 (trezentos mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), relativamente ao vale transporte Urbano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR: Unidade: 19206, Projeto Atividade: 18.122.0001.2016.0020, Elemento de Despesa: 33.90.39, Sequencial: 44, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº P189485/2021. CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. O Superintendente da URBFOR, através do presente instrumento, em observância às disposições contidas no art. 26 da Lei 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Procuradoria Jurídica da URBFOR (Parecer nº 22/2021/PROJUR/URBFOR), Procuradoria Geral do Município – PGM (Parecer nº 157/2021 – PGM/PA), acerca do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, Processo Administrativo nº P189485/2021, RATIFICA a Inexigibilidade Licitatória em referência, objetivando a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 07 de outubro de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE Nº 16184.**

*** **

ERRATA DA PORTARIA Nº 109/2018 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SPU nº P286659/2021, de 30/09/2021, retifica o teor da Portaria nº 109/2018, referente a Averbção por Tempo de Contribuição do servidor JOSÉ DEUSDETE DE ALMEIDA, titular da matrícula nº 9845-01, publicada no DOM do dia 11/05/2018. ONDE SE LÊ: O servidor passa a contar com tempo total de 30 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição. LEIA-SE: O servidor passa a contar com tempo total de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 30 de setembro de 2021. **José Ronaldo Nogueira Rocha - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 009/2021 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: MARKSYS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO INDUSTRIAL - EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à confecção de etiqueta de segurança e fornecimento de impressora, para a sede da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR, com o fornecimento por demanda solicitada pela CONTRATANTE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no termo de referência. DO VALOR: O valor global desta Carta Contrato é de R\$ 14.869,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais). FONTE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.03.11.0047-1 (Material de Sinalização Visual - Custo) e 3.01.01.07.07.0044-1 (Material de Sinalização Visual - Administração); 3.01.01.03.11.0049-8 (Locação Copiadoras/Impressoras - Custo) e 3.01.01.07.07.0045-0 (Locação Copiadoras/Impressoras - Administração). PRAZO VIGÊNCIA: A Carta Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses,

contado a partir da sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução desta Carta Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE. Niedja Maria Rocha Fontenele Maia - MARKSYS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO INDUSTRIAL - EIRELI - CONTRATADA.**

*** **

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 28 DE ABRIL DE 2021, DE QUARTA FEIRA, PÁGINA 71. ONDE SE LÊ: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 28 DE ABRIL DE 2021, DE QUARTA FEIRA, PÁGINA 71.: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global estimado importa na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sujeito a reajustes. LEIA-SE: DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global estimado importa na quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sujeito a reajustes. Fortaleza, 01 DE OUTUBRO DE 2021. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - EMPRESA TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. - ETUFOR. VISTO: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. - George Dantas Paiva - DIRETOR JURÍDICO - OAB 25.200.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 48/2021

Dispõe sobre a vacância do cargo e convocação de Suplente para o Conselho Tutelar IV.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, Lei nº 9.843/2011 e a Lei nº 10.875/2019; CONSIDERANDO o falecimento da Conselheira Tutelar FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA, lotada no Conselho Tutelar IV, certificada pela certidão de óbito, bem como solicitação emanada nos autos de nº P223055/2021; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 42/2019; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos. RESOLVE: Art. 1º Declarar vacante a vaga ocupada pela Sr. FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA, em razão de seu falecimento, nos termos do Art. 19, IV, da Lei 9.843/2011. Art. 2º- Convocar, a partir de 04/10/2021, a Sra. NEUSA MARIA A SILVA, para ser empossada como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, especificamente no Conselho Tutelar IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 05 de outubro de 2021. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTA DO COMDICA.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 49/2021

Dispõe sobre a Posse de Suplente para o Conselho Tutelar IV

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, Lei nº 9.843/2011 e a Lei nº 10.875/2019; CONSIDERANDO o falecimento da Conselheira Tutelar FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA, lotada no Conselho Tutelar IV, certificada pela certidão de óbito, bem como solicitação emanada nos autos de nº P223055 /2021; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 042/2019 e 48/2021 - COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar a partir de 04/10/2021, a Sra. NEUSA MARIA A SILVA como Conselheira Tutelar do Município de Fortaleza, lotada no Conselho Tutelar IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 05 de outubro de 2021. **Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 2025/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Carmelo Neto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2026/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar RENATA CACULA SILVA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Luciano Girao Sales Filho. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2027/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar JONATHAN RODRIGUES DE SOUZA CASTRO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Vereadora Enfermeira Ana Paula. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2028/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar LYCIA FONSECA DE AGUIAR SOMBRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Inspetor Alberto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2029/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar SOCORRO DE MARIA CAMURCA FERREIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Leo Couto. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2030/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar JEOVA DA COSTA OLIVEIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2031/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar ANDRE VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2032/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar RITA DE CASSIA NUNES FERREIRA, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Professor Enilson. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2033/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar JOSE JEFFERSON VIEIRA DE SOUZA ABREU, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Wellington Saboia. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 2034/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar MARIA OBERLANIA FREITAS RAULINO, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Vereador Wellington Saboia. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2021 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 60

MARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO oriunda do Processo Administrativo nº 700/2021, referente a aquisição de ferramentas, com intuito de atender a demanda da Câmara Municipal de Fortaleza. Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2021.
Waldênia Márcia da Silva Barbosa - DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DIVERSOS

CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE

Rua Pedro Borges, nº 33 - Sala 434 B - Centro
CNPJ: 00.859.497/0001-06

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS Período 09/2020 A 08/2021

DESPESAS	
Ajuda de Custo	55.400,00
Aluguel	14.600,00
Copa	990,00
Despesas C/ Cartorio	950,00
Despesas Bancaria	1.128,00
Honorarios	15.500,00
Impostos Federais - DARF	3.480,00
Material de Expediente	2.400,00
Refeicoes/Lanche	12.580,00
Taxas Diversos	1.720,00
Vales-Transportes	5.900,00
TOTAL	114.648,00

RECEITAS	
Serviços Prestados	114.652,31
TOTAL	114.652,31

SALDO DISPONIVEL	
Total da Receita	114.652,31
Total da Despesas	114.648,00
Saldo Atual do Caixa	14,50
Saldo Atual do Banco Do Brasil	- 0,00
Saldo Atual do Banco CEF	7,93
SALDO DE CAIXA	4,31
SALDO BANCO	7,93
TOTAL	12,24

Jocelio de Sousa Mendes - CPF: 613.619.363-87 - CRC-CE: 17357/o-0. **Luana Fernandes Gonzaga** - **PRESIDENTE CESC.**

*** *** ***

INSTITUTO LUTA ESTUDANTIL

Rua Pedro Borges, nº 33 - Sala 434 - Centro
CNPJ: 03.365.485/0001-05

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS Período 09/2020 A 08/2021

DESPESAS	
Ajuda de Custo	68.850,00
Aluguel	9.650,00
Copa	2.850,00
Despesas C/ Cartorio	750,00
Despesas Bancaria	230,00

Honorarios	10.250,00
Impostos Federais - DARF	1.480,00
Material de Expediente	6.950,00
Refeicoes/Lanche	9.650,00
Taxas Diversos	1.708,00
Vales-Transportes	1.350,00
TOTAL	113.718,00

RECEITAS

Serviços Prestados	113.550,56
TOTAL	113.550,56

SALDO DISPONIVEL

Total da Receita	113.550,56
Total da Despesas	113.718,00
Saldo Atual do Caixa	14,50
Saldo Atual do Banco Do Brasil	- 0,00
Saldo Atual do Banco CEF	7,93
SALDO DE CAIXA	- 167,44
SALDO BANCO	7,93
TOTAL	- 159,51

Jocelio de Sousa Mendes - CPF: 613.619.363-87 - CRC-CE: 17357/o-0.

*** *** ***

UEE - UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES CEARENSE

Rua Pedro Borges, nº 33 - Sala 434 - Centro
CNPJ: 04.098.212/0001-04

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS Período 09/2020 A 08/2021

DESPESAS	
Ajuda de Custo	2.845,00
Aluguel	5.900,00
Copa	380,00
Despesas C/ Cartorio	450,00
Despesas Bancaria	190,00
Honorarios	1.150,00
Impostos Federais - DARF	390,00
Material de Expediente	2.050,00
Refeicoes/Lanche	999,00
Taxas Diversos	890,00
Vales-Transportes	950,00
TOTAL	16.194,00

RECEITAS

Serviços Prestados	16.450,00
TOTAL	16.450,00

SALDO DISPONIVEL

Total da Receita	16.450,00
Total da Despesas	16.194,00
Saldo Atual do Caixa	14,50
Saldo Atual do Banco Do Brasil	- 0,00
Saldo Atual do Banco CEF	7,93

SALDO DE CAIXA	256,00
SALDO BANCO	7,93
TOTAL	263,93

Jocelio de Sousa Mendes - CPF: 613.619.363-87 - CRC-CE: 17357/o-0. **Assinatura Ilegível.**

*** *** ***